



EDITAL DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA – PE, órgão da administração Pública em Geral, Natureza Jurídica Município, sediada na Rua Cecília Delgado, nº 87, Centro, Petrolândia, Pernambuco, CEP 56.460-000, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.410.787/0001-13, e-mail oficial: secretariasaudepetro@outlook.com, horário de expediente interno de 07:30h às 13:30h – GMT Brasília/DF, sítio oficial www.petrolandia.pe.gov.br, neste ato representado por sua Secretária de Saúde a **Sra. Ana Patrícia Jaques Marques Quidute Araújo**, qualificado nos autos, torna público o presente certame nos termos que se segue:

1. - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. - O presente certame será processado em estrita observância a legislação a seguir:

- 1.1.1. - Lei Federal nº 4.320/1964 –Direito Financeiro Público;
- 1.1.2. - Lei Federal 8.137/1990 – Crimes de Ordem Tributária e econômica;
- 1.1.3. - Lei Federal nº. 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;
- 1.1.4. - Lei Federal nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa;
- 1.1.5. - Lei Federal nº. 8.666/1993 – Licitações e Contratos;
- 1.1.6. - Lei Federal 9.430/1996 – Tributação Federal;
- 1.1.7. - Lei Complementar nº 101/2000 – Responsabilidade Fiscal;
- 1.1.8. - Lei federal nº 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro;
- 1.1.9. - Lei Federal nº. 10.520/2002 – Regulamentação do Pregão;
- 1.1.10. - Lei Complementar nº 123/2006 – Microempresas;
- 1.1.11. - Lei Federal nº 12.527/2011 –Transparência Pública;
- 1.1.12. - Decreto Municipal nº 1.149/2021 – Regulamenta Pregão Eletrônico;

2. - DO OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. - Constitui objeto do presente Pregão **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FRANCISCO SIMÕES DE LIMA E POSTOS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme Termo de Referência (**Anexo I**) deste Edital.



2.2. - O detalhamento do objeto se encontra no **Termo de Referência, ANEXO I**, deste instrumento como também nas obrigações da contratada delineados no instrumento do contrato.

2.3. - Esta licitação **não é exclusiva** para Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Federal Complementar Nº 123/2006, pela impossibilidade de divisão do objeto.

3. - DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

3.1. - A licitação será processada pela modalidade **PREGÃO**, no módulo **ELETRÔNICO**, julgamento **ABERTO**, critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

ENDEREÇO DA SESSÃO	www.licitapetrolandia.com.br
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS	16 de Junho de 2023
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS	28 de Junho de 2023 às 09:00 h (horário de Brasília)
ABERTURA PARA ANÁLISES DE PROPOSTAS	28 de Junho de 2023 às 10:00 h (horário de Brasília)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA	28 de Junho de 2023 às 10:00 h (horário de Brasília)

3.1.1. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, nos termos do art. 34 do Decreto Municipal 1.149/2021 e regulamentação municipal correlata.

4. - DOS ANEXOS

4.1. - Constituem anexos e partes inseparáveis do presente instrumento convocatório:

I	Termo de Referência
II	Declaração de ME/EPP
III	Declaração de conhecimento do edital e atendimento às exigências de habilitação
IV	Declaração de fatos impeditivos
V	Minuta da Ata de Registro de Preços
VI	Minuta de Contrato
VII	Modelo de Proposta
VIII	Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal
IX	Declaração que não possui Vínculo com Órgão Público
X	Protocolo de Recebimento do Edital



5 - PRAZOS

5.1 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado a partir da data da sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo até sua ulterior decisão.

5.2 - O prazo para execução do objeto desta licitação será conforme a solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

5.3 - A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de Contrato, o que deverá fazê-lo no prazo **máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

6. - RECURSOS FINANCEIROS

6.1 - Os recursos alocados para a realização do objeto da presente licitação são oriundos, através da seguinte dotação orçamentária:

8.2 – *Dotação Orçamentaria:*

3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA

10.301 – *Atenção Básica*

10.301.1002 – PETROLÂNDIA COM MAIS SAÚDE

10.301.1002.2147.000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

404 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

405 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

406 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

407 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.1003 CUIDA PETROLÂNDIA

10.302..1003.2148.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS E HOSPITALAR

427 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

428 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

429 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

430 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

7. - PARTICIPAÇÃO

7.1 - Somente poderão participar desta licitação as interessadas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam às exigências constantes neste Edital e nos seus Anexos. Como condição prévia à participação no certame, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação ou a contratação, mediante a consulta aos seguinte cadastro:

7.2 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/consulta/ceis).

7.2.1 - Não poderão participar deste Pregão:

7.2.1.1 - Consórcios, grupos ou agrupamentos de pessoas jurídicas ou físicas e jurídicas;

7.2.1.2 - Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Município de Petrolândia;

7.2.1.3 - Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

7.2.1.4 – Empresas que não sejam detentoras para comercializar o objeto desta licitação.

7.2.1.5 - As interessadas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

7.2.1.5.1. - O licitante que esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar autorização do juízo competente para sua participação em processo licitatório.

7.2.1.6 - Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



8. - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1 - Em se tratando de microempresa – ME e empresas de pequeno porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a alteração trazida pela LC 147/2014 do dia 07 de Agosto de 2014, que atualiza a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa a participação das microempresas e empresas de pequeno porte e para que possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário apresentar declaração, conforme **Anexo II** deste Edital, esta deverá estar fora dos mesmos.

8.1.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do Contrato.

8.1.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.1.3 - Com a alteração trazida pela **LC 147/2014 do dia 07 de Agosto de 2014**, que atualiza a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo para regularização dos documentos fiscais exigidos na licitação **teve uma majoração de 2 (dois) para 5 (cinco) úteis, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período**, conforme reação alterada do § 1º do Art. 43, da LC 147/2014, conforme segue:

*§1º havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a **critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

8.1.4 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

8.1.5 - O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos a habilitação jurídica.

8.1.6 - Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



8.1.7 - Nesta modalidade (Pregão Eletrônico), o intervalo percentual estabelecido no § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

8.1.8 - Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder -se- á da seguinte forma:

8.1.8.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8.1.9 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor.

9. - CREDENCIAMENTO

9.1. -O credenciamento é condição obrigatória para que o representante possa atuar na etapa de oferecimento de lances neste Pregão, nos termos do art. 9º e 10º do Decreto Municipal nº 1.149/2021.

9.2. - A licitante deverá credenciar-se no sistema “**Pregão Eletrônico**”, no sítio www.licitapetrolandia.com.br, na Aba seja um fornecedor, observado o seguinte:

9.2.1. - O credenciamento far-se-á mediante atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, nos termos do art. 9º, § 1º do Decreto Municipal nº 1.149/2021, que será disponibilizada pelo site do Pregão Eletrônico sem qualquer interferência da licitante, cabendo a respectiva empresa realizar as cobranças que entender necessário dentro de seu programa de vendas de produtos e software.

9.2.2. - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

9.2.3. - O credenciamento da licitante ou de seu representante perante o provedor do sistema implicará responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.



9.3. - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.4. - A proponente responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

9.5. - Considera-se credenciado para o presente Certame a empresa que registrar ao menos um lance na proposta de preço, e ainda atender os demais critérios previstos neste instrumento.

9.6. - É de total responsabilidade da Proponente o uso da Chave de acesso ao sistema de pregão eletrônico da Prefeitura de Petrolândia/PE, não podendo eximir-se de negócios realizado no eventual uso indevido das chaves de acesso por terceiros.

9.7 - Em se tratando de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e para que possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, no momento do Credenciamento, acrescentar declaração, conforme Anexo II deste Edital.

9.7.1 - COMPROVAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006:

9.7.1.1. A condição de **Microempresa (ME)**, de **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (Art. 42 a 45), deverá ser comprovada mediante:

I – empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

- a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal,
<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm> ;
- b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.

II – empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/2006;



- b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

10. - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

10.1 - A participação no Pregão Eletrônico ocorrerá mediante digitação de senha privativa da licitante e subsequente indexação da proposta de preços e documentos de habilitação no sistema de pregão eletrônico da Prefeitura de Petrolândia/PE, observadas as condições definidas nesta Seção.

10.2. - A proposta de preços deverá ser formulada de acordo com o **Anexo VII** do Edital, especificações detalhadas do objeto, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

10.3. - O valor em moeda corrente ou o produto extraído do percentual de desconto ou ofertado deverá ser calculado com duas casas decimais, sempre com arredondamento para baixo.

10.4. - A proposta deverá se apresentar nos termos deste instrumento, com os preços iniciais, em formato *.pdf ou *.pdf/A no campo 'Incluir documentos', podendo ser indicado como válidos para todos os itens.

10.5. - A não inclusão da proposta de preço nos termos deste instrumento é motivo para imediata desclassificação da proponente.

10.6. - A proposta deverá ser elaborada obedecendo os seguintes critérios:

10.6.1. - Indicar a Razão Social, conforme Inscrição na Receita Federal do Brasil contido nos Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 27 de dezembro de 2019;

10.6.2. - O número da Licitação e do processo Administrativo

10.6.3. - O Número do NIRE indicado pela Junta Comercial no respectivo Contrato Social, Inscrição Individual ou Registro no MEI.



10.6.4. - As descrições e características especificadas do objeto, item a item, onde deverão obedecer à mesma sequência utilizada para descrever as especificações exigidas, conforme **Anexo VII**, sendo desclassificada proposta desorganizada e desleixada, em especial, que não tenha formatação e não faça uso do português vernáculo, ou faça uso de termos e expressões esdrúxulas ou desrespeitosa;

10.6.5. - Preço unitário e total em real (R\$), do objeto, com 02 (duas) casas decimais, conforme especificações, obrigatoriamente em algarismos arábicos, prevalecendo, em casos de divergência, o produto do valor ofertado como preço unitário, pela quantidade solicitada. Deverão estar incluídos no preço total ofertado todos os custos e encargos que venham incidir no fornecimento do objeto, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

10.6.6. - Validade exata de 60 (sessenta dias) corridos, a contar da data da primeira sessão de licitação, respeitando o § 3º do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.6.7. - A proposta deverá conter as especificações próprias de cada itens, respeitando as especificações do **Anexo VII** deste instrumento convocatório, devendo conter junto a descrição detalhada, a marca/fabricante e modelo quando houver art. 1º, § 2º, V da Lei Federal nº 14.065/2020.

10.6.8. - Dados Bancários da Pessoa Jurídica, contendo: Agência, Conta Corrente, Operação se houver nome da instituição bancária com o respectivo código definido pela FEBRABAN;

10.6.9. - Data e local da assinatura normal ou digital da proposta;

10.6.10. - Assinatura do responsável legal da empresa ou o representante credenciado para este ato de Forma normal ou digital.

10.7. - Apresentar Composição de Preço em restrita obediência ao acórdão nº 2.341/2020, Plenário/TCU: 'O edital do certame deve exigir dos licitantes a apresentação de planilha que expressem a composição de todos os custos unitários, sob pena de afronto ao art. 7º, § 2º, inciso II da Lei [Federal] 8.666/1993';

10.8. - A planilha de composição de custos deverá ser confeccionada em formato de tabelas e colunas nos termos deste instrumento;

10.9. - Será desclassificada a proposta que apresentar composição de custos fora dos padrões estabelecido neste instrumento;



10.10. - Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este certame não tenha estabelecido limites mínimos e máximos, exceto quando se referirem aos materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, devendo a licitante demonstrar a exequibilidade da sua proposta de imediato nos termos da Súmula 262 do Tribunal de Contas da União - TCU;

10.11. - A Pregoeira poderá diligenciar a Pessoa Jurídica interessada em participar do presente certame, a Receita Federal do Brasil – RFB, a respectiva Junta Comercial e aos Órgãos de Controle Externo, por meio da Procuradoria-Geral do Município ou por meio do Sistema de Controle Interno do Município ou diretamente nos casos previstos em lei, sobre a veracidade dos indicadores contábeis, podendo inclusive solicitar ao Ministério Público Federal e/ou Estadual a efetiva averiguação da veracidade dos dados contábeis, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 9.613/1998 – Lei da Lavagem de Dinheiro, e ao Conselho de Controles de Atividades Financeiras – COAF, nos termos do art. 6º, III, b Resolução nº 1.530/2017 de 22 de setembro de 2017 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

10.13. - Será desclassificada o item que apresentar preços divergentes;

10.14. - Será considerado como não recebido o envio de arquivo não assinado ou enviado para outros meios que não seja no campo apropriado do sistema de pregão eletrônico do município de Petrolândia/PE.

11. - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. - Habilitação Jurídica:

11.1.1. - Declaração de fatos impeditivos nos termos do **Anexo IV**;

11.1.1.1. - As Pessoas Jurídicas, nos termos do art. 44, incisos I ao VI e art. 966 do Código Civil, com inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 967, CC) deverão apresentar, para fins de habilitação jurídica: ato constitutivo, estatuto, inscrição empresarial, registro comercial de empresa individual, Certidão de Condição de Microempreendedor Individual – MEI ou contrato social em vigor, somado a todas as alterações inclusive as consolidações¹, devidamente autenticada e registrado na junta comercial da sede do licitante.

11.1.1.2. - As sociedades por ações deverão apresentar documentos de eleição de seus administradores nos termos do art. 28, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 c/c arts. 45, 966, 985 e 1.150 do Código Civil Brasileiro; incluindo todas as atas, seu estatuto e demais peças;



11.1.1.3. - As empresas estrangeiras deverão apresentar decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.1.1.4. - **As Pessoas Físicas equiparadas a Pessoas Jurídicas**, nos termos do art. 44, incisos I ao VI e art. 966 do Código Civil e RIR/99 em seu artigo 150, com inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis conforme artigo 967 do Código Civil deverão apresentar, para fins de habilitação Jurídica: registro comercial de empresas individual, Certidão de Condição de Microempreendedor Individual –MEI, somado a todas as alterações inclusive as consolidações², devidamente autenticadas nos termos deste instrumento e acompanhada de fotocópia da Carteira de Identidade Civil com foto e comprovante de regularidade de Pessoa Física com a Receita Federal/MF – CPF, nos termos do art. 29, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 emitido na internet, no sítio da Receita Federal.

11.1.1.5. - Será aceita Certidão de Inteiro Teor emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado ou Cartório competente quando for o caso, desde que contenha todas as alterações desde o primeiro ato arquivado e código de verificação de autenticidade via internet com chave de autenticidade ICP-Brasil.

11.1.1.6. - Os documentos acima deverão estar acompanhados do **documento de identificação do titular** da empresa;

11.1.1.7 - Desde que solicitado pela pregoeira, deverá encaminhar também a documentação no original, ou por cópia autenticada, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da solicitação da pregoeira, para o seguinte endereço: *Praça dos Três Poderes, Nº 141. – Centro – Petrolândia/PE*

Nota: Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de documentos outros para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado.

12. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.1. - **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)** emitido através de consulta no site oficial da Receita Federal do Brasil - RFB, com inscrição ativa e contendo Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto deste certame, nos termos do Art. 29, I da Lei 8.666/93;



12.2. - **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, nos termos do Art. 29, II da Lei 8.666/93;

12.3. - **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Seguridade Social e Dívida Ativa da União**, nos termos do Art. 29, III da Lei 8.666/93, Portaria 358, de 5 de setembro de 2014 e Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014, nos termos do Art. 29, IV da Lei 8.666/93, emitida no sítio da Receita Federal do Brasil – RFB;

12.4. - **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, nos termos do Art. 29, III da Lei 8.666/93, emitida na internet no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado;

12.5. - **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, nos termos do Art. 29, III da Lei 8.666/93, emitido na internet ou *in loco* na prefeitura Municipal da Sede da licitante;

12.6. - **Prova de regularidade o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)** nos termos do Art. 29, IV da Lei 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial da Caixa Econômica Federal - CAIXA;

12.7. - **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, nos termos do Art. 29, V da Lei 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial do Tribunal Superior do Trabalho - TST;

13. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

13.1. - **Certidão negativa de falência, ou concordata, ou recuperação judicial ou liquidação judicial**, conforme o caso, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da sede da empresa ou sua matriz, expedida em 1º grau, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação.

13.2. - Os estados que dispõem de emissão de Certidão via internet ou expedida fisicamente, poderá ser juntada a de preferência da proponente, desde que em formato digital;



13.3. - **Balanco Patrimonial – BP e Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE** do último exercício social (**ano de 2022**), já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura para as empresas criadas no exercício em curso, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.4. - O Balanço deverá conter o Termo de Abertura e Encerramento do Livro contendo o registro na Junta Comercial do respectivo Estado, salvo as empresas sediadas no Estado de São Paulo que poderá apresentar balanço com registro em Cartório nos termos da deliberação nº 003 de 27 de maio de 1970 – Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP ou as empresas optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD via SPED-RFB;

13.5. - Serão considerados e aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

13.5.1. - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

Publicados em Diário Oficial; ou,

13.5.1.1. - Publicados em jornal de grande circulação; ou,

13.5.1.1.1. - Por fotocópia termos deste instrumento registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

LG = Ativo Circulante + Realizável a longo prazo

Circulante + Exigível a Longo prazo

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + exigível a longo prazo

13.5.3.2. - As escriturações fiscais terão validade até 30 de abril do segundo ano subsequente ao ano calendário da escrituração, nos termos do art. 1.078, inciso I, do Código Civil, da Instrução Normativa RFB 1774 de 22 de dezembro de 2017 e do Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014 – Tribunal de Contas da União – TCU.

OBS: O Balanço patrimonial deverá ser devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou na forma exigida pela Lei..



14. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.1. - Do Atestado de Capacidade Operacional.

14.1.1. - Apresentação de um ou mais Atestado de Capacidade Técnica da licitante, em atendimento ao art. 30, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, através de Atestados de Capacidade Técnica fornecido por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando compatibilidade com o objeto deste certame em características, quantidades e prazos de sua proposta, com no mínimo 30% do serviço ora licitado. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente.

14.1.1.1. - Entende-se por características a apresentação de Atestado de Capacidade Operacional comprovando que já prestou os serviços objeto deste instrumento; entende-se por quantidades, atestado(s) contendo no mínimo a prestação dos serviços contidos no objeto deste instrumento; entende-se por prazos, a apresentação de atestado de contratos executados, vetado a apresentação de atestados de contratos em curso sem a conclusão de no mínimo um exercício social.

14.1.1.1.2. - Em todos os casos, a Pregoeira poderá fazer diligências para verificar a veracidade dos atestados, inclusive requerendo apresentação de documentos fiscais, contratos, liquidações, quando tratar-se de órgão da administração pública, etc., podendo solicitar a apresentação de cópia de Balanço Patrimonial e a prova de vínculo do Contador com a Pessoa Jurídica contratada.

14.1.1.1.3. - A indicação do percentual de compatibilidade no percentual de 30% visa resguardar a efetividade da contratação, preservando a escoreta execução do futuro contrato, certificando que as licitantes detenham condições técnicas para a execução do serviço, atingindo, em última análise, o interesse público. Frisando ainda que o percentual encontra-se inferior ao limite indicado pelos acórdãos 2924/2019 TCU e outros precedentes das Cortes de Contas, não sendo excessivo e não havendo que se falar em restrição ao caráter competitivo do certame e afins, visa tão somente garantir que a empresa a ser contratada detém plena capacidade de executar o serviço ora licitado sem nenhum prejuízo de tempo e qualidade ao município de Petrolândia/PE.

14.2. Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal em vigor;

14.3. Autorização de funcionamento da empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de vigilância Sanitária - ANVISA, Publicada no Diário Oficial da União, em vigor, respaldada na Lei 9.782 de 26/01/1999, com a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, Resolução RDC nº 238 de 27/12/2001 e republicada no D.O. 04/03/2002.



14.4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente - Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia e/ou Certificado de Regularidade junto ao órgão fiscalizador, com a indicação do responsável técnico.

15. - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

15.1. - No dia e hora indicados, a pregoeira abrirá a sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, no sítio www.licitapetrolandia.com.br.

15.2. - A comunicação entre a pregoeira e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

15.3. - As propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet, e a pregoeira abrirá na hora marcada ou a posterior as propostas em campo específico.

15.4. - A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.5. - A Pregoeira seguirá o horário fixado para início de cada fase, podendo estender motivadamente o prazo a qualquer tempo, ficando as proponentes vinculadas aos horários que a pregoeira estabelecer, mesmo que este extrapole o horário comercial, sendo de responsabilidade da proponente acompanhar ou não e arcar com os prejuízos de sua ausência sem direito a recursos.

16. - DA SESSÃO DE LANCES

16.1. - Após a abertura da sessão pública de lances, o software classificará para a fase de lances todas as propostas aptas, para auferir lances sucessivos e durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



16.2. - Aberta a etapa competitiva, as proponentes aptas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

16.3. - Na formulação de lances, deverão ser observados os seguintes aspectos:

16.3.1. - As proponentes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste Edital;

16.3.2. - As proponentes somente poderão oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, obedecendo aos critérios pré-determinados no Edital;

16.3.3. - Lances iguais serão ordenados por ordem cronológica de registro no sistema, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiramente;

16.3.4. - A disputa será realizada por item;

16.3.5 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

16.3.6. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

16.3.7. - A cada lance ofertado, o sistema atualizará automaticamente o valor total do grupo, sagrando-se vencedora a empresa que ofertar o menor valor do item.

16.4. - Durante a sessão pública do Pregão, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

16.5. - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

16.6. - Nesta fase, a pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance de valor considerado inexequível.

16.7. - A etapa de lances será encerrada quando não houver manifestação dos licitantes pelo período de 02 (dois) minutos, após transcorrer 10 (dez) minutos de disputas, nos termos do art. 31, §§ 1 e 2 do Decreto Municipal nº. 1.149/2021.



16.8. - No caso de desconexão da pregoeira, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

16.9. - Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.licitapetrolandia.com.br após um intervalo de **24 horas**.

16.10. - Após o encerramento da etapa de lances, a pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à proponente com objetivo de obter lances mais vantajosos para o município, observado o critério de julgamento, não sendo admitido negociar condições diferentes daquelas previstas neste instrumento, podendo inclusive a pregoeira desclassificar motivadamente a proponente que negar negociar com a Pregoeira, mesmo que tenha sido classificada na fase de lances.

16.11. - A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

16.12. - Na hipótese de não haver novos lances, a sessão será encerrada automaticamente.

16.13. - A pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará as propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal nº. 1.149/2021.

17. - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

17.1. - Quando houver participação nesta licitação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, considerar-se-á empate quando a proposta dessas empresas for igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta classificada em primeiro lugar. Neste caso, e desde que a proposta classificada em primeiro lugar não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema eletrônico procederá da seguinte forma:

17.1.1. - Classificação das propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação prevista no item anterior;



17.1.2. - Convocação da microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP que apresentou a menor proposta dentre as classificadas na forma do item anterior, para que, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresente uma última oferta, obrigatoriamente inferior à da primeira colocada, para o desempate, situação em que será classificada em primeiro lugar e, caso sua proposta seja aceita, declarada vencedora do certame;

17.1.3. - Não sendo apresentada proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na situação do item anterior, ou não ocorrendo a regularização fiscal ou trabalhista, ou, ainda, não ocorrendo a contratação, serão convocadas, na ordem e no mesmo prazo, as propostas remanescentes, classificadas na forma do segundo item anterior, para o exercício do mesmo direito.

17.2. - Não sendo apresentada ou aceita a proposta de microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na cláusula anterior, será assegurada aos fornecedores preferência na contratação, nos termos da Lei nº 8.248/1991 e do Decreto nº 7.174/2010 - quando for o caso, com a classificação dos licitantes cujas propostas finais estejam situadas até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta válida, conforme o critério de julgamento, para a comprovação e o exercício do direito de preferência, observada a seguinte ordem:

17.2.1. - Microempresa e empresas de Pequeno porte sediada localmente ou regionalmente nos termos da legislação específica.

17.2.2. - Serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;

17.2.3. - Serviços com tecnologia desenvolvida no País; e,

17.2.4. - Serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal.

17.3. - O exercício do direito de preferência previsto na cláusula anterior será concedido automaticamente pelo Sistema Eletrônico àqueles licitantes que tenham manifestado expressamente, via registro no sistema, atender às condições legais para a comprovação de qualquer um dos requisitos estabelecidos nas alíneas do item anterior.

17.4. - Atendido o disposto nos itens anteriores serão observados os seguintes procedimentos, sucessivamente:



17.4.1. - Convocação dos licitantes classificados que estejam enquadrados como ME/EPP, na ordem de classificação, para que possam oferecer nova proposta para igualar ou superar a melhor proposta válida, caso em que, havendo aceitação da sua proposta, será declarado vencedor do certame;

17.4.2. - Caso a preferência não seja exercida na forma da alínea anterior por qualquer motivo, serão convocadas as empresas classificadas que estejam enquadradas como ME/EPP, na ordem de classificação, para a comprovação e o exercício do direito de preferência.

17.4.3. - Todas as empresas licitantes deverão permanecer conectados para acompanhar a convocação, pelo próprio Sistema Eletrônico, da proposta mais bem classificada cujo valor para o item esteja situado no intervalo percentual previsto neste instrumento, ou seja, até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida.

17.5. - O Sistema Eletrônico fixará no *chat* o horário limite para o envio, pela licitante convocada, de nova proposta que contemple valor igual ou inferior à da licitante que apresentou originalmente o melhor lance, sob pena de preclusão do seu direito de preferência e consequente convocação da próxima classificada que atenda aos requisitos de preferência, se houver.

17.5.1. - Na hipótese de apresentação de nova proposta, a licitante encaminhará, juntamente com os demais documentos de habilitação, a comprovação de que atende aos requisitos estabelecidos neste instrumento.

17.5.2. - Não estando disponível a função no sistema, a Pregoeira fará a convocação para o critério do desempate, manualmente, via *chat*, através de solicitação de nova proposta.

18. - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1. - No ato da decisão da Pregoeira, o licitante que desejar recorrer da decisão deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de recorrer, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, nos termos do § 1º do art. 43 do Decreto Municipal 1.149/2021 e do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, respeitando o disposto no *caput* do art. 110 da Lei nº. 8.666/93, ficando os demais desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, cujo prazo começará a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista a qualquer tempo dos autos, nos termos do *caput* do art. 63 e art. 109, § 5º, da Lei 8.666/93.





18.2. - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que não forem assinados pelo representante legal devidamente qualificado nos autos, ou demais representantes devidamente qualificados por procuração com poderes para representação em licitações públicas, resguardando os demais casos previstos em Lei.

18.3. - Apresentada a intenção de recorrer, cabe a pregoeira tão-somente avaliar a existência dos pressupostos recursais, o que se restringe à aferição de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, nos termos do Acórdão nº 339/2010 – Plenário, TCU.

18.4. - Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente via sistema do Portal de Compras do Município, no campo disponibilizado no sistema, conforme instruções da Pregoeira no momento da sessão pública. Caso a empresa não consiga encaminhar a documentação pelo *SISTEMA*, será facultado o recebimento pelo e-mail da licitação, considerando o horário oficial de Brasília, assinado e deverá ser remetido para e-mail oficial citado no preâmbulo deste instrumento.

18.5. - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

18.6. - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

18.7. - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente motivadamente adjudicará ou não o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará ou não o certame.

18.8. - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.9. - Não será conhecido o recurso ou contrarrazões com termos desrespeitosos, de baixo calão, obscenos, ofensivos, pejorativos, etc., podendo a Pregoeira realizar, nestes casos, imediata representação judicial nos termos do art. 331 do Código Penal Brasileiro.

18.10. - As respostas de Recursos serão publicadas integralmente no portal da AMUPE, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pernambuco;



19. - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

19.1. - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, nos termos do *caput* do art. 23 do Decreto Municipal 1.149/2021.

19.2. - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá a pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação, nos termos do § 1º do art. 23 do Decreto Municipal 1.149/2021.

19.3. - Somente será julgado o mérito de recursos e impugnações encaminhados nos prazos legais.

19.4. - Não será conhecida a impugnação com termos desrespeitosos, obscenos, ofensivos, pejorativos etc., podendo a Pregoeira realizar imediata representação judicial nos termos do art. 331 do Código Penal Brasileiro.

19.5. - As impugnações deverão serem protocolados exclusivamente via e-mail, no horário de funcionamento do setor de licitações do município indicado no preâmbulo, considerando o horário oficial de Brasília, assinado e deverá ser remetido para do e-mail oficial citado no preâmbulo deste instrumento.

19.5.1. - No campo assunto deverá conter: **“Impugnação Ref. Pregão XXX”**.

20. - DO ESCLARECIMENTO DO EDITAL

20.1. - Qualquer licitante poderá realizar pedido de esclarecimento ao edital, desde que por escrito, através do e-mail oficial citado no preâmbulo deste instrumento.

20.2. - As consultas de esclarecimento não têm caráter impugnativo ou recursal;

20.3. - A Pregoeira poderá responder o pedido de esclarecimento até o dia da licitação;

20.4. - Não será conhecido o pedido de esclarecimento com termos desrespeitosos, de baixo calão, obscenos, ofensivos, pejorativos etc., podendo a Pregoeira realizar imediata representação judicial nos termos do art. 331 do Código Penal Brasileiro.



20.5. - O Pedido de esclarecimento deverá conter a qualificação do cidadão, como nome completo, documentos pessoais, endereço, telefone e e-mail.

20.6. - O pedido de esclarecimento deverá ser redigido no corpo do próprio e-mail.

21. - DA DILIGÊNCIA

21.1. - A Pregoeira poderá realizar **diligências em qualquer fase da licitação** correspondente a esta contratação, em especial para se certificar da veracidade quanto às informações prestadas para habilitação técnica do fornecedor, proposta de preço, nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/1993;

21.2. - As diligências poderão ser requisitadas por escrito ou verbalmente nos autos do Certame ou grafada na ATA circunstancial da sessão.

21.3. - A Pregoeira poderá diligenciar a qualquer tempo órgãos e licitantes, mesmo que o presente Certame esteja finalizado.

22. - DA CONSULTA PÚBLICA

22.1. - Os demais cidadãos terão acesso público ao certame em até 30 (trinta) dias após sua homologação, no sítio www.petrolandia.pe.gov.br, podendo neste sítio ter acesso ilimitado a quaisquer peças do processo em formato "Portable Document Format – PDF".

22.2. - Os interessados têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem, como prevê o art. 46, da Lei nº. 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

23. - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

23.1 - O adjudicatário será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo V). A comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital será exigida durante todo o período de cumprimento das obrigações pactuadas;



23.2 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA;

23.3 – A Adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela administração a assinar a Ata de Registro de Preço dentro do prazo previsto no item 23.1 ou 23.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa estipulada no termo de Referência, além das demais sanções previstas no artigo 48, do Decreto Municipal nº 1.149/2021. Nesse caso a Administração poderá convocar o licitante remanescente esperada à ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

24. - DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1 - Órgão Detentor/Gerenciador (Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente: Prefeitura Municipal de Petrolândia, através da solicitação da Secretaria de Saúde, responsável pela regulamentação desta aquisição e executor do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços.

24.1.1. - Quantitativo estimado: A quantidade foi estimada conforme levantamento realizado pela Secretaria descritas no Termo de Referência (anexo I).

24.1 – Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de acordo com as necessidades do Município, mediante emissão de Ordem de Serviços durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

24.2 – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante registrado se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legais pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

25. – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS DA ATA

25.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



25.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Petrolândia-PE, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos que comprovem o aumento dos produtos.

25.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro Processo Licitatório.

25.4 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Petrolândia-PE para a alteração do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da formalização do acordo entre as partes.

26. - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

26.1. - Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação, em conformidade com o art. 55, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93;

26.2. - Após solicitação da Contratante por meio de e-mail ou do portal de pregão eletrônico, a licitante registrada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, cuja vigência será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da Contratante até o limite estabelecido na Lei nº. 8.666/93.

26.3. - O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário, sendo facultada motivadamente a aceitação por parte da Administração.

26.4. - Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sendo aplicada as sanções previstas neste Edital e demais cominações legais.



26.5. - O contrato será assinado pelos seus administradores ou procurador devidamente qualificado por meio de procuração pública ou específica.

27. - DAS REGRAS DA CONTRATAÇÃO

27.1. - As regras acerca das obrigações da contratante e da contratada estão estabelecidas na minuta do Contrato, **Anexo VI**, peças inseparáveis deste instrumento, que será assinada pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da convocação oficial via e-mail.

28 - DA VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

28 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses iniciando a partir da sua assinatura.

29. - DAS PENALIDADES

29.1. - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame – no credenciamento, proposta, habilitação, documentação tardia pelas prerrogativas da Lei Complementar nº. 123/06, composição de custos, etc., ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, após o devido processo legal, ficará impedido de licitar com quaisquer entes da administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, repercutido sobre todos os contratos firmados com a Contratante.

29.2. - Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) inteiros sobre o valor global da sua proposta final, que deverá ser recolhido aos cofres públicos no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar da finalização dos prazos previstos no art. 87, § 3º, da Lei 8.666/93, para a licitante que deixar de assinar Ata de Registro de Preço ou Contrato, quando for o caso.

29.3. - A licitante que fizer declaração falsa em descumprimento a declaração de fatos impeditivos (**Anexo IV**), fundamentada no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, estará sujeita a sofrer processo administrativo e concomitantemente processo penal nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que será conduzido por meio da Procuradoria-Geral do Município.



29.4. - As regras acerca das penalidades de contratação estão contidas na minuta do instrumento contratual, peça inseparável deste instrumento.

29.5. - A licitante que não assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preço, **quando for o caso**, ou não encaminhar os documentos de habilitação e proposta no prazo previsto neste instrumento, ou encaminhar em desacordo, será suspensa de licitar com o Município de Petrolândia/PE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sendo incluído com inadimplente com o município no portal de empresas inadimplentes, no sítio oficial da contratante, independente de abertura de procedimento administrativo.

30. - DO SANEAMENTO DE ERROS FORMAIS, MATERIAIS E SUBSTANCIAIS.

30.1. - O erro formal não vicia e nem torna inválido o ato. Haverá um erro formal no ato quando for possível, pelo contexto e pelas circunstâncias, identificar a coisa e validar o ato.

30.2. - Classifica-se como erro formal distorção entre o conteúdo e a vontade daquele que o produziu, tais como: divergência entre valor numeral e valor por extenso, ausência de assinatura, ausência de informações em um documento e suprida por outro etc.;

30.3. - Em momento algum será sanado erros materiais, tais como: erro aritmético (de cálculo) do valor da proposta, indicação de fato inexistente, ausência de documentos exigidos no edital, inclusão de documento *a posteriori*, erro da especificação técnica, etc.

30.4. - Em momento algum será sanado erros substanciais, tais como: falta de informação indispensável ao documento, fato que torna o mesmo insuscetíveis de aproveitamento; trata-se de um documento defeituoso; incompleto; não produzindo os efeitos jurídicos desejados.

30.5. - Exclusivamente, só será permitida a adição da declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que poderá ser sanado no ato de credenciamento a próprio punho pelo representante da licitante, ou não existindo ele, a Pregoeira deverá estender as prerrogativas se for possível identificar a opção através de indicação do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



31. - DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

31.1 - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

31.2 - Os preços serão irrevogáveis, pelo período de 12 meses, contados a partir da data base do orçamento, admitindo-se, entretanto, o reajustamento nos termos da legislação pertinente.

31.3 - O valor pactuado no contrato poderá ser revisto mediante solicitação do contratado, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, mediante a apresentação de memória de cálculo e demais documentos comprobatórios do reajuste solicitado.

31.4 - O reajuste do preço contratado, após o prazo estipulado ou quando autorizado por lei, terá como índice de reajuste, a variação percentual do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE).

31.5 - Na hipótese de extinção do IPCA-IBGE, utilizar-se-á outro que vier substituí-lo.

31.6 - A Contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Edital, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, exceto as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes, nos termos do art. 65, § 1º e 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

31.7 - As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual a ser autorizado pela autoridade competente, analisado e emitido pelo Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Petrolândia/PE.

32. - DISPOSIÇÕES FINAIS

32.1. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

32.2. - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, como prevê o art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.





32.3. - O presente edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitapetrolandia.com.br, não sendo possível a retirada do edital por outros meios.

32.4. - O resultado e demais atos passíveis de divulgação pertinentes a esta licitação serão divulgados no site da AMUPE, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pernambuco.

32.5 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

33 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

33.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, todas as obrigações da Contratada e da Contratante estão descritas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

34. - DO FORO

34.1. - O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Comarca de Petrolândia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Petrolândia/PE, 19 de Maio de 2023.

Ana Patrícia Jaques Marques Quidute Araújo
Secretária de Saúde



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 - Seleção da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAL HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FRANCISCO SIMÕES DE LIMA E POSTOS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme parâmetros descritos neste Termo de Referência.

1.2 - A solicitação deverá suprir as necessidades do Hospital Municipal de Petrolândia – Dr. Francisco Simões de Lima, Programa de Saúde da Família – PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Vigilância em Saúde.

1.3 - A opção pelo Sistema de Registro de Preços como ferramenta de gestão no sentido de permitir o acompanhamento das necessidades reais e atuais possibilitando ajustes das quantidades adquiridas sem o comprometimento do orçamento.

1.4 - É importante frisar que os referidos equipamentos são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal de Petrolândia – Dr. Francisco Simões de Lima, Programa de Saúde da Família – PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Vigilância em Saúde, sendo, desse, modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a esses órgãos.

1.5 - Considerando à necessidade da Administração Pública, em cumprir o que determina a norma constitucional, em relação ao atendimento à saúde (art. 23, II 196 e 198 ambos da CF/88):



SESSÃO II: DA SAÚDE.

“Art. 196: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. É competência comum da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios: cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”.

“Art. 198, inciso II da Constituição Federal: As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais”.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR / PROMOTOR

2.1 - Secretaria Municipal de Saúde de Petrolândia-PE.

3. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1. – A licitação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, regida pelo Decreto Municipal nº 1.149/2021, aplicando-se supletivamente a lei Federal nº 8.666/93, e legislações aplicáveis e terá como critério de julgamento o Menor Preço por Item.

3.2 - A utilização do Sistema de Registro de Preços encontra lastro no Decreto Federal nº 7982/2013, Considerando o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que recomenda que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, haja vista que a contratação de insumos hospitalares requer a realização de contratações frequentes, com entrega sob a forma de pedidos através de Ordens de fornecimentos, que só serão solicitados de acordo com as necessidades de aquisição, além de atender as demandas não previsíveis que só serão solicitados de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, naturalmente variável. Desse modo, o registro de preços é a forma mais eficiente de licitar tais objetos, uma vez que permite a efetivação de solicitações de acordo com as necessidades do momento, sem vincular-se a quantitativos e prazos previamente definidos.



4. DO FORNECIMENTO, FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

4.1 – O fornecimento, de forma parcelada, de **LOTE 01 – MATERIAIS HOSPITALARES; LOTE 02 ITENS CURATIVOS E MATERIAIS EXTERNOS; LOTE 03 – FIOS CIRURGICOS; LOTE 04 – LABORATÓRIO E BANCO DE SANGUE; LOTE 05 – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; LOTE 06 MATERIAL DE PRÓTESE DENTÁRIA.** Para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima e Postos de Saúde deverá obedecer às prescrições e exigências contidas neste TR, que serão parte integrante do contrato a ser celebrado. Será fiscalizado pelo setor da farmácia ou por servidor responsável designado pelo Fundo Municipal de Saúde, que anotará em livro próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las nos prazos determinados.

4.2 – Compete à fiscalização do contrato:

4.2.1 - Acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto.

4.2.2 - Notificar a contratada das eventuais irregularidades no cumprimento dos requisitos do Edital, ARP e Contrato.

4.2.3 - Solicitar a troca do produto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções. Como também em possíveis falhas na entrega decorrente da contratação.

4.2.4 - Atestar a qualidade e observância de conformidade com as especificações, como também, validar as faturas para o efeito de pagamento.

4.3 - O recebimento do objeto acontecerá:

4.3.1 - Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento o objeto desta licitação deverá ser entregue na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, situado a Secretaria de Saúde na Rua Cecília Delgado, 87, Bairro – Centro na cidade de Petrolândia-PE, das 07hs30m às 13hs30m, de segunda-feira à sexta-feira, conforme prazo estabelecido neste Termo.

4.3.2 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;



4.3.3 - Definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, qualidade e quantidade do material/objeto e consequente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Edital, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

4.4 - Na eventualidade de verificarem-se defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam a utilização dos Materiais, não será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

4.5 - O licitante deve entregar o(os) item (n)s por ele ganhos de modo satisfatório obedecendo ao prazo de **05 dias úteis**, exceto se houver casos fortuitos ou motivos de força maior desde que estejam devidamente justificados para a Secretaria de Saúde, deverá, nesses casos, ser apurado e anotado pelo fiscal em registro próprio.

4.6 - Os produtos deverão atender as especificações, quantitativos definidos neste Termo.

4.7 – Será exigida para os MATERIAIS data de validade NÃO inferior a 12 meses.

4.8 - A nota de empenho será considerada instrumento contratual. A entrega de materiais somente deverá ser efetuada, pelo licitante vencedor, após recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.9 - Deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail secretariasaudepetro@outlook.com, mesmo que a mercadoria chegue no município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue em nosso município após a data de sua emissão.

4.10 – É de responsabilidade do licitante vencedor, entregar os materiais por sua conta e risco sem ônus algum para o Fundo Municipal de Saúde.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Os produtos serão recebidos e fiscalizados pelo responsável do setor do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico – Angélica Juliana dos Santos Lima, inscrita no CRF 9602/PE.



5.2 - O Prazo de entrega deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis consecutivos contados da data de recebimento da ordem de fornecimento emitido pelo setor de compras da Secretária Municipal de Saúde.

5.3 – O prazo de vigência da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5.4 – O prazo da ata de Registro de Preço deverá ser de 12 (doze) meses, se ao fim deste prazo houver saldo nos itens registrados, poderá ser celebrado contrato, conforme minuta anexa dos quais será regido por disposições da Lei 8.666/1993.

6. CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. MATERIAIS

6.1.1 - Estas especificações têm por finalidade orientar a(s) empresa(s) vencedora(s), no fornecimento dos materiais hospitalares à Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. PROCEDIMENTOS

6.2.1 - Os Materiais Hospitalares deverão obedecer às prescrições e exigências neste Termo de Referência.

6.2.2 - Quanto ao Fornecimento dos Materiais Hospitalares;

- a) Os materiais hospitalares devem conter os lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;
 - a. 2) O prazo de Validade dos Materiais Hospitalares não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto ou devem ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação caso a validade, neste caso, seja maior que 12 meses.
- b) Todos os Materiais Hospitalares ofertados deverão obrigatoriamente estar registrados no Ministério da Saúde.
- c) Todo Material Hospitalar será entregue em um único tipo de embalagem, sem possibilidade de qualquer modificação nas especificações constantes na Proposta de Preços apresentada pelo licitante, bem como, das especificações gerais constantes no Anexo VII deste Edital.

6.2.3 – Os Materiais Hospitalares devem ser entregues nas quantidades requeridas e apresentação em unidades individualizadas.



6.3 – CONDIÇÕES GERAIS

6.3.1 - Embalagem

- a) Todos os Materiais Hospitalares entregues deverão ser acondicionados em embalagens próprias dos laboratórios respectivos e fornecidos em caixas etc. que contenham a menor quantidade do produto;
- b) Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da licitação, devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primária a expressão “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO” de acordo com a portaria nº 2814/GM, de 24 de maio de 1998.
- c) Os Materiais Hospitalares devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com identificação do número de registro emitido pela ANVISA.
- d) As embalagens deverão ser adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o laboratório até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias não pavimentadas e/ou marítima ou aérea;
- e) O setor de recebimento verificará, ao chegarem os Materiais Hospitalares, a etiqueta com as especificações dos produtos, o conteúdo das embalagens, as condições de manuseio e armazenamento e as condições e integridade das embalagens (estado de conservação, fechamento hermético, etc).
- f) Rotulagem – Todos os Materiais Hospitalares, nacionais ou importados, devem constar em seus rótulos, todas as informações em língua portuguesa, ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do código de defesa do consumidor, dentre outros.

6.4 – TRANSPORTE

- a) A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos Materiais Hospitalares, desde o local da embalagem até a sua entrega independentemente do valor do pedido.
- b) Os Materiais Hospitalares devem ser acondicionados e transportados de maneira segura e íntegra ao qual não danifique o item até o momento da entrega.



7. SANÇÕES

7.1 - O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e Decreto nº 10.520/2002.

7.2 – O Setor de Compras e de fiscalização representará a Secretária Municipal de Saúde sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo.

7.3 - As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

I - Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,50% a 2%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 20% do valor de referência;
- b) Pela recusa na execução do objeto contratual (atrasos na entrega dos pedidos), caracterizada em 05 (cinco) dias após o vencimento do prazo estipulado;
- c) Para os materiais de consumo médico hospitalar multa de 5% a 10% do valor global contratado ou Dos valores registrados.
- d) Pela demora em refazer ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição;
- e) Para os materiais de consumo médico hospitalar multa de 0,50% do valor global do pedido por dia decorrido
- f) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa a não correção de falhas nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

II - Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos, do licitante que não celebrar o contrato, e do contratado que deixar de entregar os produtos solicitados ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



7.4 - A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

- I - atraso injustificado na entrega dos pedidos;
- II – atraso injustificado na execução do contrato;
- II - inexecução total ou parcial do contrato;

7.5 - O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 3 (três) dias.

7.6 - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

7.7 - Objetivando evitar danos ao Erário, a Secretaria Municipal de Saúde poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

7.8 - A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

- I – Prefeito: Impedimento de licitar e contratar com o Município de Petrolândia/PE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - Prefeito: Multa.

7.9 - As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso

7.10 - Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse Público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas

8. ORÇAMENTO E DOTAÇÃO

8.1 – O orçamento estimado para a contratação de acordo com os valores praticados em mercado mediante pesquisa de preço descritos abaixo finalizamos com total **R\$ 4.327.891,07** (Quatro milhões, trezentos e vinte sete mil, oitocentos e noventa um reais e sete centavos), conforme as planilhas que se seguem no Anexo I deste Termo de Referência.



8.2 – Dotação Orçamentaria:

3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA

10.301 – Atenção Básica

10.301.1002 – PETROLÂNDIA COM MAIS SAÚDE

10.301.1002.2147.000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

404 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

405 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

406 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

407 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.1003 CUIDA PETROLÂNDIA

10.302.1003.2148.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS E HOSPITALAR

427 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

428 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

429 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

430 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

9 - DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

9.1 – As quantidades e tipos de Equipamentos Hospitalares variam de acordo com a demanda do Setor. Sendo necessário requisitos objetos para definição dos itens e quantitativos, baseou-se no consumo anterior, aplicando-se uma margem de segurança.

9.2 - Quanto aos Preços máximos estabelecidos, deu-se pelo Banco de Preços em Saúde – BPS, Banco de Preços e a média oferecida por quatro empresas consultadas. Prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

10 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 - O critério de julgamento das propostas será o menor preço por item, caso seja apresentado algum valor superior aos estimados, deverá ser justificado pelo licitante sendo então passível de diligência.

11 - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal, condicionado ao recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da





11.2 - Habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento em conformidade com o objeto solicitado.

11.3 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto no subitem anteriores.

11.4 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

11.5 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e- mail secretariasaudepetro@outlook.com. Caso seja envio da NF, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

11.6 – O Fundo Municipal de Saúde verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

11.7 - O Fundo Municipal de Saúde deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

11.8 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 - Constituem obrigações da contratada, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

12.1.1 - Obedecer às especificações constantes neste Termo;

12.1.2- Responsabilizar-se pelo fornecimento, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

12.1.3 - Fornecer os itens dentro do prazo estipulado no item 5.2 deste termo;

12.1.4 - O retardamento do fornecimento não justificado considerar-se-á como infração contratual;

12.1.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

12.1.6 - Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;



12.1.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a prestação dos serviços objeto deste Termo;

12.1.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

12.1.9 - É de responsabilidade da empresa contratada a instalação dos produtos que necessitem ser instalados.

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Constituem obrigações do contratante:

13.1.1 - Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

13.1.2 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

13.1.3 - Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;

13.1.4 - Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

13.1.5 - Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;

13.1.6 - Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

13.1.7 - Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

13.1.8 - À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

13.1.9 - O recebimento do objeto deste Termo será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto licitado.

14. PRAZO PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

14.1 - O prazo para a assinatura do contrato deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação e em conforme com o art. 64 da Lei nº 8.666/93.





15. DO REAJUSTE

15.1 - Não será concedido reajuste ou correção monetária no valor do contrato, estando assegurado o reestabelecimento do seu equilíbrio econômico financeiro inicial, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

16. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições formalmente convencionadas, acréscimos ou supressões do objeto, em até 25% no valor inicial do contrato, conforme art 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores



Petrolândia/PE, 19 de Maio de 2023.

Ana Patrícia Jaques Marques Quidute Araújo
Secretária Municipal de Saúde

Angélica Juliana dos Santos Lima
Responsável Técnica
CRF: 9602/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 1 -MATERIAIS HOSPITALARES						
ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
1	348807	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA:2 MM.	UND	40000	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
2	301728	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO PÓS-PARTO, FORMATO LONGO, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAMADA INTERNA ABSORVENTE.	UND	30000	R\$ 1,34	R\$ 40.200,00
3	434277	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO :A 2%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO AQUOSA 1000 ML	LITRO	15	R\$ 31,02	R\$ 465,30
4	434280	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO :A 3%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO AQUOSA 1000 ML	LITRO	15	R\$ 30,50	R\$ 457,50
5	434278	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO :A 5%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	15	R\$ 29,43	R\$ 441,45
6	269073	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), DOSAGEM: 80%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA C/30 ML	FRASCO	12	R\$ 80,27	R\$ 963,24
7	269069	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), DOSAGEM:90%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA C/30 ML	FRASCO	12	R\$ 94,90	R\$ 1.138,80
8	389190	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	1200	R\$ 7,80	R\$ 9.360,00
9	388561	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA DE LÁPIS, ISENTA DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II:C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE.	UND	1200	R\$ 11,65	R\$ 13.980,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
10	439799	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	50000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
11	397503	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO.	UND	50000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
12	397502	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3.	UND	50000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
13	397506	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3.	UND	50000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
14	397505	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3.	UND	50000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
15	397510	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3.	UND	50000	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
16	397513	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3.	UND	50000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
17	277541	ALCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70% GL), APRESENTAÇÃO: GLICERINADO, LÍQUIDO.	LITRO	8000	R\$ 7,33	R\$ 58.640,00
18	269943	ALCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70% GL), APRESENTAÇÃO: GEL.	LITRO	4000	R\$ 11,80	R\$ 47.200,00
19	456616	ALCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA: CH ₃ OH, PESO MOLECULAR: 32,04 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO ANALÍTICO DE REFERÊNCIA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-56-1.	LITRO	150	R\$ 19,76	R\$ 2.964,00
20	279734	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	800	R\$ 3,86	R\$ 3.088,00
21	279726	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 250 GR.	PCT	2000	R\$ 7,68	R\$ 15.360,00
22	279726	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 500 GR.	PCT	2000	R\$ 14,56	R\$ 29.120,00
23	436810	AMNIOTOMO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO : CERCA DE 25 CM, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	600	R\$ 1,33	R\$ 798,00
24	450039	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, MATERIAL: POLÍMERO, DIÂMETRO: 13 MM, COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	150	R\$ 14,97	R\$ 2.245,50



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
25	450050	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, MATERIAL: POLÍMERO, DIÂMETRO:15 MM, COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, TIPO USO:USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	150	R\$ 17,73	R\$ 2.659,50
26	450037	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, MATERIAL: POLÍMERO, DIÂMETRO:17 MM, COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, TIPO USO:USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	150	R\$ 15,62	R\$ 2.343,00
27	444365	ATADURA DE CREPE DE 15 CM X 4,5 M, COR NATURAL, COM 13 ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 1,8M	UND	24000	R\$ 1,04	R\$ 24.960,00
28	444355	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	24000	R\$ 1,09	R\$ 26.160,00
29	444371	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 4,5 M	UND	24000	R\$ 2,99	R\$ 71.760,00
30	444375	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:30 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 1,8 M	UND	2400	R\$ 1,86	R\$ 4.464,00
31	444609	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UND	660	R\$ 2,33	R\$ 1.537,80
32	444613	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UND	660	R\$ 3,25	R\$ 2.145,00
33	444614	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UND	660	R\$ 5,38	R\$ 3.550,80
34	434250	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL :SMS, TAMANHO : ÚNICO, GRAMATURA:CERCA DE 40 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA	UND	50000	R\$ 4,52	R\$ 226.000,00
35	391504	BISSULFITO DE SÓDIO, GRAU DE PUREZA: TEOR DE 5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	15	R\$ 62,41	R\$ 936,15



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
36	475713	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), MODELO: DRENÁVEL, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO: RECORTÁVEL ATÉ 60 MM, CARACTERÍSTICAS A	UND	2000	R\$ 9,21	R\$ 18.420,00
37	437375	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: FENESTRADO, APLICAÇÃO: CIRURGIA GERAL, MATERIAL : SMS, DIMENSÃO: CERCA DE 50 X 50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	500	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00
38	444189	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: FENESTRADO, MATERIAL : 100% ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 50 X 50 CM 50 UNIDADES	PCT	150	R\$ 56,29	R\$ 8.443,50
39	255105	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 4 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UND	10	R\$ 26,21	R\$ 262,10
40	255099	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 4,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UND	10	R\$ 26,81	R\$ 268,10
41	255098	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 5 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UND	10	R\$ 26,26	R\$ 262,60
42	255102	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 7,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UND	10	R\$ 24,03	R\$ 240,30
43	255106	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 8,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	UND	10	R\$ 24,55	R\$ 245,50



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
44	395788	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: SILICONE FLEXÍVEL, ISENTA LÁTEX, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 4,00 MM, COMPONENTES: C/ BALÃO C/ VÁLVULA LUER, APLICAÇÃO: PEDIÁTRICO, COMPRIMENTO: 41 MM	UND	10	R\$ 31,08	R\$ 310,80
45	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	25	R\$ 4,61	R\$ 115,25
46	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	25	R\$ 4,76	R\$ 119,00
47	427150	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	25	R\$ 4,40	R\$ 110,00
48	422817	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	25	R\$ 4,39	R\$ 109,75
49	422820	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 4, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	25	R\$ 4,34	R\$ 108,50
50	422818	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	25	R\$ 3,99	R\$ 99,75
51	279765	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10	UND	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
52	373735	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZ	UND	600	R\$ 0,83	R\$ 498,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
53	279761	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 14	UND	600	R\$ 0,79	R\$ 474,00
54	279762	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 16	UND	600	R\$ 0,87	R\$ 522,00
55	283986	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 18	UND	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00
56	283987	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 4	UND	600	R\$ 0,71	R\$ 426,00
57	279760	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 6	UND	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
58	279763	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 8	UND	600	R\$ 0,72	R\$ 432,00
59	463079	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, VIAS: MONO LÚMEN, LÚMEN: 19 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: E	UND	36	R\$ 64,84	R\$ 2.334,24



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
60	281420	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UND	3000	R\$ 1,16	R\$ 3.480,00
61	277588	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
62	277590	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	500	R\$ 0,78	R\$ 390,00
63	277587	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
64	277589	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	500	R\$ 0,89	R\$ 445,00
65	282205	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO	UND	2500	R\$ 2,24	R\$ 5.600,00
66	437164	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO	UND	4000	R\$ 0,57	R\$ 2.280,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
67	437173	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE	UND	30000	R\$ 0,55	R\$ 16.500,00
68	437170	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO	UND	30000	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
69	437172	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE	UND	40000	R\$ 0,56	R\$ 22.400,00
70	437187	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO	UND	15000	R\$ 0,42	R\$ 6.300,00
71	437181	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	UND	4000	R\$ 1,08	R\$ 4.320,00
72	437176	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA S	UND	5000	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
73	437183	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	UND	10000	R\$ 1,12	R\$ 11.200,00
74	437184	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	UND	30000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
75	437185	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	UND	30000	R\$ 0,87	R\$ 26.100,00
76	437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	UND	40000	R\$ 1,07	R\$ 42.800,00
77	278705	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2000	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
78	444051	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA C/100 ML	FRASCO	240	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00
79	269881	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:0,2%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA C/1000 ML	LITRO	60	R\$ 14,62	R\$ 877,20
80	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE C/1000 ML	LITRO	120	R\$ 21,40	R\$ 2.568,00
81	269880	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA 1000 ML	LITRO	156	R\$ 20,71	R\$ 3.230,76
82	355913	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:COLCHÃO D'ÁGUA EM PVC RESISTENTE, FORMATO:ARTICULADO, COMPRIMENTO:190 CM, LARGURA:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODELO ANTI-ESCARAS, APLICAÇÃO:P/ CAMA FOWLER	UND	36	R\$ 223,77	R\$ 8.055,72



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
83	601134	COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO - HOSPITALAR, MATERIAL:ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, DENSIDADE MÍNIMA:ESPUMA CERCA D-28, DIMENSÕES:CERCA DE 190 X 80 X 6 CM, ADICIONAL:S/ CAPA PROTETORA	UND	100	R\$ 184,80	R\$ 18.480,00
84	460850	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO : SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE : CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ESTERILIDADE : NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	3000	R\$ 3,64	R\$ 10.920,00
85	419390	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, MODELO:INFANTIL, CAPACIDADE :CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	300	R\$ 0,63	R\$ 189,00
86	441690	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA FECHADO, MODELO:INFANTIL, CAPACIDADE :CERCA DE 100 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADA, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES:C/ SISTEMA FIXAÇÃO LEITO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, DESCART	UND	300	R\$ 1,13	R\$ 339,00
87	363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UND	20000	R\$ 6,86	R\$ 137.200,00
88	363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UND	10000	R\$ 4,73	R\$ 47.300,00
89	296144	COLETOR URINA, EM PVC TRANSPARENTE, SISTEMA ABERTO, GRADUAÇÃO DE 100 A 2000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, DESCARTÁVEL, C/DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA MASCULINO Nº6	UND	2000	R\$ 3,18	R\$ 6.360,00
90	302457	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL,ALÇA FIXAÇÃO	UND	2000	R\$ 4,82	R\$ 9.640,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
91	478689	COMPONENTE REANIMADOR MANUAL, TIPO: RESERVATÓRIO DE O2, MATERIAL: SILICONE, ADICIONAL: C/ VÁLVULA, VOLUME: CERCA DE 2,5 L, TAMANHOS: ADULTO, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	UND	50	R\$ 160,61	R\$ 8.030,50
92	269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL	PCT	8000	R\$ 21,22	R\$ 169.760,00
93	269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL COM 10 UNDS	PCT	160000	R\$ 0,65	R\$ 104.000,00
94	278694	CONJUNTO (I), TIPO: KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM NASCIDO, COMPOSIÇÃO: PULSEIRAS DE PLÁSTICO PARA MÃE E RN, COMPONENTES: NUMERADAS, COM SISTEMA DE FECHO VEDANTE, OUTROS COMPONENTES: COM ESPAÇO P/ NOME, LEITO E DATA	UND	1200	R\$ 1,38	R\$ 1.656,00
95	238918	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE	UND	1000	R\$ 11,22	R\$ 11.220,00
96	238919	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE	UND	1000	R\$ 9,48	R\$ 9.480,00
97	405740	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM: ESTÉRIL, E	UND	6000	R\$ 3,82	R\$ 22.920,00
98	405739	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EM	UND	12000	R\$ 3,51	R\$ 42.120,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
99	405738	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL,	UND	12000	R\$ 3,46	R\$ 41.520,00
100	327212	CORANTE, TIPO:LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLUÇÃO A 5% 1000 ML	LITRO	36	R\$ 122,36	R\$ 4.404,96
101	396196	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA	GALÃO	60	R\$ 73,08	R\$ 4.384,80
102	448285	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, COMPOSIÇÃO II:MANANASE, CELULASE E PEPTIDASE 5 LITROS	GALÃO	150	R\$ 115,20	R\$ 17.280,00
103	270585	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES : C/ EXTENSOR Nº 5,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	UND	8000	R\$ 2,55	R\$ 20.400,00
104	473315	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, C/ EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 7	UND	5000	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
105	481426	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 6	UND	500	R\$ 15,09	R\$ 7.545,00
106	438521	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 10 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	156	R\$ 6,62	R\$ 1.032,72
107	438522	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 12 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	156	R\$ 4,89	R\$ 762,84
108	438519	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 6 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	156	R\$ 9,71	R\$ 1.514,76



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
109	438520	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 8 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	156	R\$ 9,74	R\$ 1.519,44
110	438467	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:16 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	R\$ 7,23	R\$ 361,50
111	438463	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:18 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	R\$ 7,35	R\$ 367,50
112	438475	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:20 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	R\$ 6,67	R\$ 333,50
113	438464	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:22 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	R\$ 7,27	R\$ 363,50
114	438466	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:24 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	R\$ 8,38	R\$ 419,00
115	366762	ELETRODO 1, TIPO:PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4MM, HASTE 37MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REVESTIDO COM PTFE, MATERIAL:HASTE EM AÇO INOX RECOBERTA COM POLIOLEFINA, COMPONENTES: ADAPTADOR UNIVERSAL	UND	50	R\$ 102,96	R\$ 5.148,00
116	461245	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: INFANTIL, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	UND	10000	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
117	461263	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: CLIP P/ MEMBROS, MATERIAL SENSOR:ALPACA, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL	UND	20	R\$ 80,72	R\$ 1.614,40



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
118	443438	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q	UND	156	R\$ 71,95	R\$ 11.224,20
119	443097	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 40 CM, COMPONENTES :C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO	UND	156	R\$ 230,25	R\$ 35.919,00
120	442407	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1: P/ ESTERILIZAÇÃO DE H2O2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: 100 M	UND	156	R\$ 163,68	R\$ 25.534,08
121	386780	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, APLICAÇÃO:P/ HEMOTRANSFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, C/ DERIVAÇÃO "Y", TIPO PONTA:PONTA PERFURANTE C/TAMPA, CÂMARA:CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, TIPO FILTRO:FILTRO INTERNO DE 170M, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, T	UND	3000	R\$ 3,59	R\$ 10.770,00
122	386126	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR:LUER ROTA	UND	50000	R\$ 1,59	R\$ 79.500,00
123	390708	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	6000	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
124	386131	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERIL	UND	20000	R\$ 1,54	R\$ 30.800,00
125	270525	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO:COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	6000	R\$ 2,78	R\$ 16.680,00
126	286037	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	3000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
127	435624	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO	UND	24	R\$ 95,61	R\$ 2.294,64
128	432472	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL	UND	24	R\$ 81,53	R\$ 1.956,72
129	432470	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	UND	360	R\$ 77,07	R\$ 27.745,20
130	436498	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	UND	12	R\$ 112,73	R\$ 1.352,76
131	321787	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO: ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL	UND	200	R\$ 42,58	R\$ 8.516,00
132	362097	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO M DE 2 A 13 ANOS	UND	200	R\$ 46,68	R\$ 9.336,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
133	453693	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL : MADEIRA, COMPRIMENTO : CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	UND	10000	R\$ 3,49	R\$ 34.900,00
134	415768	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO	UND	408	R\$ 33,84	R\$ 13.806,72
135	483090	ESTILETE USO MÉDICO, APLICAÇÃO:P/ FÍSTULA ANAL, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE MALEÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 20 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UND	20	R\$ 67,95	R\$ 1.359,00
136	437091	ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO:35%	LITRO	156	R\$ 41,07	R\$ 6.406,92
137	437863	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR:COM COR 4,5M	ROLO	2400	R\$ 10,28	R\$ 24.672,00
138	437862	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, COR:COM COR 4,5 M	UND	2000	R\$ 6,19	R\$ 12.380,00
139	437868	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR 10 M	UND	1500	R\$ 7,93	R\$ 11.895,00
140	437867	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR 10 M	UND	1500	R\$ 5,19	R\$ 7.785,00
141	280471	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO:CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO:PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGf/CM2, TIPO CONEXÃO: CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM:VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA: ESCALA NU	UND	50	R\$ 69,07	R\$ 3.453,50
142	345486	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO:À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EM SOLUÇÃO AQUOSA 1000 ML	LITRO	156	R\$ 15,73	R\$ 2.453,88



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
143	279890	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML	UND	200	R\$ 3,85	R\$ 770,00
144	279895	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML	UND	200	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00
145	436312	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UND	25000	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00
146	445573	GARROTE, MATERIAL :BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	UND	1000	R\$ 5,32	R\$ 5.320,00
147	475840	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO:CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	GRAMA	40000	R\$ 1,48	R\$ 59.200,00
148	332503	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UND	300	R\$ 16,33	R\$ 4.899,00
149	332343	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UND	720	R\$ 4,43	R\$ 3.189,60
150	440573	ODO, CONCENTRAÇÃO:0,1 %, FORMA FARMACÊUTICA:EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 50% V/V	LITRO	36	R\$ 19,34	R\$ 696,24
151	379726	ODO, INORGANICO CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO AQUOSA 1000 ML	LITRO	24	R\$ 144,40	R\$ 3.465,60
152	398705	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000 ML	LITRO	360	R\$ 32,51	R\$ 11.703,60
153	398706	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1000 ML	LITRO	360	R\$ 34,05	R\$ 12.258,00
154	313571	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 11, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE 100 UNDS	CAIXA	100	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
155	313628	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 12, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE 100 UNDS	CAIXA	100	R\$ 35,77	R\$ 3.577,00
156	273178	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 15, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE 100 UNDS	CAIXA	100	R\$ 37,47	R\$ 3.747,00
157	273179	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 21, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE 100 UND	CAIXA	100	R\$ 34,11	R\$ 3.411,00
158	313631	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 23, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA	100	R\$ 37,77	R\$ 3.777,00
159	481791	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSOES:CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1:EM ROLO	UND	3000	R\$ 10,79	R\$ 32.370,00
160	287610	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO:2 M, APRESENTAÇÃO:C/ELÁSTICO	UND	2500	R\$ 5,47	R\$ 13.675,00
161	269839	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB	PAR	5000	R\$ 1,81	R\$ 9.050,00
162	388414	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO:HIPOALERGÊNICA,ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:AN	PAR	7000	R\$ 1,63	R\$ 11.410,00
163	276340	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE, E	PAR	5000	R\$ 1,58	R\$ 7.900,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
164	269947	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	PAR	5000	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00
165	209766	LUVA DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, MULTIUSO, NÃO ESTERILIZADA, ÚNICO, TRANSPARENTE COM 100	PCT	200	R\$ 9,53	R\$ 1.906,00
166	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO:FORMA.	UND	100000	R\$ 0,72	R\$ 72.000,00
167	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANA	UND	120000	R\$ 0,23	R\$ 27.600,00
168	351497	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO CANO:MÍNIMO 80 MM	UND	180000	R\$ 0,24	R\$ 43.200,00
169	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO AN UND	UND	100000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
170	319688	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 15 M	UND	156	R\$ 11,91	R\$ 1.857,96
171	338377	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 12 CM, 15 M	UND	156	R\$ 12,97	R\$ 2.023,32
172	319689	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM, 15 M	UND	156	R\$ 18,40	R\$ 2.870,40
173	338376	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 4 CM, 15 M	UND	156	R\$ 8,37	R\$ 1.305,72
174	445962	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES:6 CM x 15 m	UND	156	R\$ 8,90	R\$ 1.388,40
175	445963	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES:8 CM X 15 M	UND	156	R\$ 10,28	R\$ 1.603,68



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
176	407756	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL	UND	600	R\$ 7,02	R\$ 4.212,00
177	485312	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTE	UND	100000	R\$ 1,24	R\$ 124.000,00
178	454584	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: MÚLTIPLA FUNÇÃO, MODELO: FACIAL OVAL, MATERIAL: CÚPULA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO BORDA: COXIM INFLÁVEL EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO M, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS: C/ PRESILHA	UND	200	R\$ 19,47	R\$ 3.894,00
179	454574	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UND	200	R\$ 15,70	R\$ 3.140,00
180	454575	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UND	200	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00
181	454555	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO: VENTURI, MATERIAL: PLÁSTICO, ADICIONAL: C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS: JOGO C/	KIT	156	R\$ 11,85	R\$ 1.848,60
182	485313	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTE	UND	40000	R\$ 2,27	R\$ 90.800,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
183	389556	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:250 A 500 TESTES	UND	100	R\$ 59,08	R\$ 5.908,00
184	362345	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO,	UND	1200	R\$ 5,38	R\$ 6.456,00
185	453771	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO:EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA, MODELO:TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO:ADULTO, APRESENTAÇÃO :PAR, COMPATIBILIDADE:C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL	UND	50	R\$ 695,61	R\$ 34.780,50
186	438056	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO :P/ ULTRASSONÓGRAFO, DIMENSÕES:CERCA 110 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO C/20 METROS	ROLO	100	R\$ 63,64	R\$ 6.364,00
187	377023	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO:180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, DIÂMETRO:52 MM	UND	20000	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
188	405888	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSA 120G	FRASCO	500	R\$ 22,61	R\$ 11.305,00
189	331408	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, MÉTODO:ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO:TESTE	UND	450000	R\$ 0,65	R\$ 292.500,00
190	412571	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CITOMETRIA DE FLUXO, COMPONENTES ADICIONAIS:SOLUÇÃO FIXADORA 100 ML	FRASCO	240	R\$ 11,88	R\$ 2.851,20
191	456408	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 2,0 L, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPO	UND	40	R\$ 172,70	R\$ 6.908,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
192	456414	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 250 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:NEONATAL	UND	40	R\$ 174,48	R\$ 6.979,20
193	456413	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 500 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:INFANTIL	UND	40	R\$ 177,38	R\$ 7.095,20
194	395533	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML, COMPONENTES:COM TAMPAS ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	5000	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
195	436856	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:C/ ELÁSTICO, COR :C/ COR, GRAMATURA :CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL UND	UND	60000	R\$ 0,19	R\$ 11.400,00
196	439712	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20 ML C/ AGULHA 25 X 7,		80000	R\$ 0,72	R\$ 57.600,00
197	439653	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 30 G X 1/2", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:	UND	150000	R\$ 0,35	R\$ 52.500,00
198	439688	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM IND	UND	100000	R\$ 0,43	R\$ 43.000,00
199	439707	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 40 X 0,9 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UND	100000	R\$ 0,77	R\$ 77.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
200	405501	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,	UND	100000	R\$ 0,32	R\$ 32.000,00
201	454401	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO:6 FR, TIPO Sonda:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO:VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE	UND	150	R\$ 0,75	R\$ 112,50
202	454408	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO:8 FR, TIPO Sonda:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO:VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE	UND	150	R\$ 0,89	R\$ 133,50
203	454394	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:10 FR, TIPO Sonda:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO:VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE	UND	150	R\$ 0,81	R\$ 121,50
204	454395	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:12 FR, TIPO Sonda:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO:VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE	UND	150	R\$ 0,78	R\$ 117,00
205	454392	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:14 FR, TIPO Sonda:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO:VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE	UND	150	R\$ 4,28	R\$ 642,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
206	454393	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:16 FR, TIPO Sonda:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO:VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERIL	UND	150	R\$ 1,17	R\$ 175,50
207	435902	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA,	UND	180	R\$ 9,44	R\$ 1.699,20
208	435899	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 8, COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA,	UND	180	R\$ 6,65	R\$ 1.197,00
209	435898	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:Nº 6, COMPRIMENTO: CERCA 60 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA, PESO	UND	180	R\$ 6,59	R\$ 1.186,20
210	438396	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	200	R\$ 1,06	R\$ 212,00
211	435906	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00
212	438397	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
213	435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UND	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
214	438396	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	200	R\$ 0,91	R\$ 182,00
215	435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UND	200	R\$ 1,21	R\$ 242,00
216	438398	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	200	R\$ 1,06	R\$ 212,00
217	435909	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UND	200	R\$ 1,39	R\$ 278,00
218	438400	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
219	435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UND	200	R\$ 1,47	R\$ 294,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
220	435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UND	200	R\$ 1,37	R\$ 274,00
221	435905	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	UND	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00
222	438401	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	200	R\$ 0,82	R\$ 164,00
223	435903	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	UND	200	R\$ 0,81	R\$ 162,00
224	437216	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	200	R\$ 1,02	R\$ 204,00
225	435904	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	UND	200	R\$ 0,72	R\$ 144,00
226	437217	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
227	436008	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:10 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	UND	300	R\$ 4,04	R\$ 1.212,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
228	436017	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	UND	100	R\$ 3,38	R\$ 338,00
229	436002	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	UND	300	R\$ 3,81	R\$ 1.143,00
230	436007	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	UND	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
231	436012	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	UND	100	R\$ 4,54	R\$ 454,00
232	436012	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	UND	300	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
233	436018	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	UND	300	R\$ 5,22	R\$ 1.566,00
234	436018	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	UND	100	R\$ 5,19	R\$ 519,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
235	436004	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	UND	300	R\$ 3,93	R\$ 1.179,00
236	436013	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	UND	300	R\$ 5,01	R\$ 1.503,00
237	436006	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:24 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	UND	300	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00
238	436001	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCAR	UND	300	R\$ 3,72	R\$ 1.116,00
239	435982	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	UND	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
240	435985	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	UND	300	R\$ 0,91	R\$ 273,00
241	435983	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE:18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	UND	300	R\$ 0,96	R\$ 288,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser:146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
242	452538	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE:4 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALA	UND	200	R\$ 0,77	R\$ 154,00
243	436228	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE:6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALA	UND	200	R\$ 0,79	R\$ 158,00
244	438409	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALA	UND	200	R\$ 0,87	R\$ 174,00
245	275722	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UND	24000	R\$ 0,74	R\$ 17.760,00
246	278681	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 10, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	24000	R\$ 0,73	R\$ 17.520,00
247	277017	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	UND	100	R\$ 4,51	R\$ 451,00
248	435029	TELA CIRÚRGICA, MODELO:IMPLANTÁVEL, MATERIAL:MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO:NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 20 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:USO ÚNICO	UND	100	R\$ 64,15	R\$ 6.415,00
249	435149	TELA CIRÚRGICA, MODELO:IMPLANTÁVEL, MATERIAL:MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO:NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 30 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:USO ÚNICO	UND	100	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
250	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45° C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	240	R\$ 12,47	R\$ 2.992,80
251	270531	TORNEIRINHA 1, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA: 3 VIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR LUER-LOCK, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UND	15000	R\$ 1,02	R\$ 15.300,00
252	428616	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	UND	80000	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
253	451193	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	120	R\$ 5,34	R\$ 640,80
254	451209	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	120	R\$ 5,78	R\$ 693,60
255	451432	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	120	R\$ 8,19	R\$ 982,80
256	451428	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	120	R\$ 4,51	R\$ 541,20
257	451429	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
258	451425	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	120	R\$ 6,21	R\$ 745,20
259	451415	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO	UND	120	R\$ 5,62	R\$ 674,40
260	451419	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO	UND	120	R\$ 5,48	R\$ 657,60
261	451420	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO	UND	120	R\$ 6,65	R\$ 798,00
262	451421	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO	UND	120	R\$ 6,40	R\$ 768,00
263	451402	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO	UND	120	R\$ 6,33	R\$ 759,60
264	451413	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO	UND	120	R\$ 6,33	R\$ 759,60



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
265	451423	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO	UND	120	R\$ 6,52	R\$ 782,40
266	451417	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO	UND	120	R\$ 6,38	R\$ 765,60
267	283459	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:Nº 200	METRO	195	R\$ 14,16	R\$ 2.761,20
268	260079	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE, FORMATO: CIRCULAR, TIPO: LISO, ESPESSURA:6 MM, TAMANHO: Nº 204, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, DIÂMETRO EXTERNO: 12 MM, COMPRIMENTO: 15 M	METRO	195	R\$ 85,47	R\$ 16.666,65
269	451032	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 1, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	12	R\$ 37,10	R\$ 445,20
270	451037	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 1,5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	12	R\$ 38,22	R\$ 458,64
271	451033	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 2, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	12	R\$ 38,66	R\$ 463,92
272	451031	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 2,5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	12	R\$ 37,91	R\$ 454,92
273	451034	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 3, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	12	R\$ 46,80	R\$ 561,60
274	451035	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 4, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	12	R\$ 35,51	R\$ 426,12
275	451036	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	12	R\$ 35,92	R\$ 431,04
TOTAL DO LOTE						R\$ 3.444.617,66



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



LOTE 2 - ITENS CURATIVOS E MATERIAIS EXTERNOS						
ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
276	348002	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: (TRIGLICERÍDEOS ÁC. CÁPRICO, CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES: LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, OUTROS COMPONENTES: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CONCENTRAÇÃO: POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA FARMACÊUTICA 200 ML	FRASCO	2000	R\$ 8,38	R\$ 16.760,00
277	226687	CURATIVO ALGINATO, ALGINATO CÁLCIO, ENVELOPE, 10 CM, 10 CM	UND	360	R\$ 34,63	R\$ 12.466,80
278	281201	CURATIVO ALGINATO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, 10 CM, 10 CM, PLACA C/ MARCAÇÃO PARA CORTE, ESTÉRIL	UND	240	R\$ 69,62	R\$ 16.708,80
279	485862	CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:FRASCO C/ GEL, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROGEL, COMPONENTE 4: C/ PHMB, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	250	R\$ 35,79	R\$ 8.947,50
TOTAL DO LOTE						R\$ 54.883,10

LOTE 3 - FIOS CIRURGICOS						
ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
280	487572	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILI	UND	120	R\$:18,19	R\$ 2.182,80
281	487568	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTE	UND	120	R\$ 2,89	R\$ 346,80
282	429699	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO:0, COR:AZUL, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	1152	R\$ 3,51	R\$ 4.043,52
283	487613	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDAD	UND	1152	R\$ 3,51	R\$ 4.043,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
284	487629	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE	UND	864	R\$ 3,17	R\$ 2.738,88
285	281260	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, 2-0, AZUL/PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	UND	861	R\$ 2,17	R\$ 1.868,37
286	487605	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL, MODELO FIO : MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26 MM, ESTERILIDADE: ES	UND	864	R\$ 3,51	R\$ 3.032,64
287	305984	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR (CORTANTE), COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM	UND	864	R\$ 2,86	R\$ 2.471,04
288	487626	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: 3 X CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26 MM, ESTERILIDADE	UND	864	R\$ 3,34	R\$ 2.885,76
289	286128	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ALGODÃO TORCIDO, TIPO FIO 5-0, COR: AZUL/PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	864	R\$ 3,34	R\$ 2.885,76
290	487017	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	UND	864	R\$ 5,37	R\$ 4.639,68
291	350986	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	864	R\$ 4,79	R\$ 4.138,56
292	487023	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 24 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	UND	1152	R\$ 5,32	R\$ 6.128,64
293	487473	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	UND	1152	R\$ 5,16	R\$ 5.944,32



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
294	487013	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRE	UND	864	R\$ 5,50	R\$ 4.752,00
295	487005	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRE	UND	864	R\$ 5,15	R\$ 4.449,60
296	487003	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRE	UND	864	R\$ 5,20	R\$ 4.492,80
297	486995	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRE	UND	1152	R\$ 5,04	R\$ 5.806,08
298	486996	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRE	UND	720	R\$ 5,22	R\$ 3.758,40
299	486968	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRE	UND	240	R\$ 5,04	R\$ 1.209,60
300	486977	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRE	UND	720	R\$ 5,03	R\$ 3.621,60
301	281069	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	240	R\$ 5,23	R\$ 1.255,20
302	281053	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	720	R\$ 4,80	R\$ 3.456,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
303	486954	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRE	UND	1152	R\$ 5,27	R\$ 6.071,04
304	486950	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRE	UND	1152	R\$ 5,27	R\$ 6.071,04
305	486936	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRE	UND	240	R\$ 5,27	R\$ 1.264,80
306	487001	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRE	UND	720	R\$ 5,28	R\$ 3.801,60
307	487004	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:5-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRE	UND	240	R\$ 5,27	R\$ 1.264,80
308	453642	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	240	R\$ 6,96	R\$ 1.670,40
309	487463	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE:E	UND	240	R\$ 3,94	R\$ 945,60
310	456127	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	240	R\$ 3,10	R\$ 744,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
311	456128	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	1152	R\$ 2,66	R\$ 3.064,32
312	487415	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM	UND	1152	R\$ 2,67	R\$ 3.075,84
313	487421	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 24 MM	UND	240	R\$ 2,48	R\$ 595,20
314	602618	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 35 MM,	UND	240	R\$ 2,63	R\$ 631,20
315	453747	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	144	R\$ 2,14	R\$ 308,16
316	281891	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	120	R\$ 2,57	R\$ 308,40
317	456129	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	144	R\$ 19,48	R\$ 2.805,12
318	436520	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	144	R\$ 2,69	R\$ 387,36
319	487418	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:5-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM,	UND	144	R\$ 2,58	R\$ 371,52



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
320	487403	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:6-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 16 MM,	UND	120	R\$ 2,81	R\$ 337,20
321	429630	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLACTINA TRANÇADA, TIPO FIO:0, COR:VIOLETA, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	1296	R\$ 6,66	R\$ 8.631,36
322	429443	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLACTINA, TIPO FIO:0, COR:VIOLETA, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,64 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	120	R\$ 6,46	R\$ 775,20
323	390892	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLACTINA TRANÇADA, TIPO FIO:2-0, COR:VIOLETA, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,60 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	120	R\$ 6,12	R\$ 734,40
324	487113	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	120	R\$ 6,56	R\$ 787,20
325	487114	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLACTINA, TIPO FIO:4-0, COR:INCOLOR, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	120	R\$ 6,46	R\$ 775,20
326	604833	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 5/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE:EST	UND	1152	R\$ 6,72	R\$ 7.741,44
327	487151	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE:EST	UND	1152	R\$ 6,72	R\$ 7.741,44
328	281622	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO:0, COR:AZUL, COMPRIMENTO:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	120	R\$ 3,35	R\$ 402,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
329	281620	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:AZUL, COMPRIMENTO:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	120	R\$ 3,70	R\$ 444,00
330	487548	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:5-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE	UND	120	R\$ 3,64	R\$ 436,80
331	487572	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE	UND	864	R\$ 2,84	R\$ 2.453,76
332	487562	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE	UND	864	R\$ 2,84	R\$ 2.453,76
333	487565	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE	UND	120	R\$ 2,84	R\$ 340,80
334	487550	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:SEDA PRETO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE	UND	120	R\$ 2,83	R\$ 339,60
TOTAL DO LOTE						R\$ 147.926,13

LOTE 4 - LABORATÓRIO E BANCO DE SANGUE						
ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
335	456616	ÁLCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:CH ₃ OH, PESO MOLECULAR:32,04 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PADRÃO ANALÍTICO DE REFERÊNCIA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-56-1	LITRO	5	R\$:24,94	R\$ 124,70
336	475009	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, FÓRMULA QUÍMICA:C ₃ H ₈ O (ISOPROPANOL), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:30%	LITRO	5	R\$:60,70	R\$ 300,35





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
337	409533	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 300 MM	UND	80	R\$ 7,74	R\$ 619,20
338	412620	CÁLICE, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:GRADUADO, CAPACIDADE:200 ML, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	UND	140	R\$ 32,88	R\$ 4.603,20
339	399068	CORANTE, TIPO :CORANTE DE GIEMSA, ASPECTO FÍSICO :LÍQUIDO 1000 ML	FRASCO	2	R\$ 83,14	R\$ 166,28
340	358462	CORANTE, TIPO:AZUL DE METILENO SEGUNDO LOEFFLER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO 500 ML	LITRO	2	R\$ 30,59	R\$ 61,18
341	327536	CORANTE, TIPO:CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: 0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS:0,1% DE FENOTIAZINAS 500 ML	CAIXA	50	R\$ 52,42	R\$ 2.621,00
342	425468	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO:CILÍNDRICA, MATERIAL CABO:ARAME, MATERIAL CERDA:CERDA EM CRINA DE CAVALO, ACESSÓRIOS:PONTA EM PINCEL, DIMENSÕES:CERCA DE 1,5 CM X 30 CM	UND	15	R\$ 24,25	R\$ 363,75
343	436445	FRASCO COLETOR, TIPO:P/ URINA, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMP: TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	5000	R\$ 1,24	R\$ 6.200,00
344	409702	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO :LAPIDADA, TIPO BORDA:BORDA LISA 50 UNDS	CAIXA	50	R\$ 7,24	R\$ 362,00
345	409706	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA:BORDA FOSCA 50 UNDS	CAIXA	50	R\$ 7,69	R\$ 384,50
346	409642	LAMÍNULA, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 20 MM 100 UNDS	UND	5000	R\$ 6,52	R\$ 32.600,00
347	338605	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:COM SISTEMA RETRÁTIL	UND	10000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
348	277162	LÁPIS DERMOCRÁFICO, COR:PRETO	UND	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
349	334384	ÓLEO DE IMERSÃO, USO:PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE:DENSIDADE 1,02 G/CM³ 100 ML	FRASCO	5	R\$ 32,07	R\$ 160,35
350	408319	PAPEL DE FILTRO, TIPO:QUALITATIVO, DIÂMETRO:CERCA DE 100 MM 100 UNDS	CAIXA	15	R\$ 14,41	R\$ 216,15
351	410500	PIPETA, TIPO:SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:10 ML, MATERIAL:VIDRO, ESCALA:ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO:ESGOTAMENTO TOTAL	UND	100	R\$ 6,77	R\$ 677,00
352	410493	PIPETA, TIPO:SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:5 ML, MATERIAL:VIDRO, ESCALA:ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO:ESGOTAMENTO TOTAL	UND	100	R\$ 6,61	R\$ 661,00
353	412677	PLACA LABORATÓRIO, TIPO:KLINE, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:12 POÇOS	UND	15	R\$ 45,37	R\$ 680,55



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
354	410800	PLACA LABORATÓRIO, TIPO:PARA PCR, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:96 POÇOS, TIPO FUNDO:FUNDO EM "V", ADICIONAL:COM BORDA COMPLETA	UND	50	R\$ 37,22	R\$ 1.861,00
355	331701	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO:ANTICOAGULANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLUÇÃO DE EDTA TAMPONADA 20 ml	UND	80	R\$ 48,54	R\$ 3.883,20
356	459795	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO:ANTICOAGULANTE, COMPOSICAO BÇASICA FLUORE DE SODIO 20 ML	UND	80	R\$ 27,74	R\$ 2.219,20
357	343167	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO:ELISA, APRESENTAÇÃO:TESTE	UND	5000	R\$ 9,73	R\$ 48.650,00
358	337768	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE ANTISTREPTOLISINA "O", MÉTODO:AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO:TESTE	UND	3000	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
359	337471	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO:AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO:TESTE	KIT	50	R\$ 50,02	R\$ 2.501,00
360	343029	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO:AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, COM 50 TESTES	KIT	80	R\$ 67,69	R\$ 5.415,20
361	396034	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO:SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO:FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO:TESTE	TESTE	3000	R\$ 7,54	R\$ 22.620,00
362	339561	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO:UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:11 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO:TIRA 100 UNDS	CAIXA	200	R\$ 118,22	R\$ 23.644,00
363	353696	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO:SORO CONTROLE NEGATIVO, TIPO DE ANÁLISE:FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA RH	UND	45	R\$ 59,25	R\$ 2.666,25
364	344237	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO DE TROPONINA I, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO:TESTE	UND	50	R\$ 58,11	R\$ 2.905,50
365	280350	SORO, TIPO:ANTI-A, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL	FRASCO	45	R\$ 36,61	R\$ 1.647,45
366	280352	SORO, TIPO:ANTI-AB, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL 10 ML	FRASCO	45	R\$ 58,39	R\$ 2.627,55
367	280351	SORO, TIPO:ANTI-B, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL 10 ML	FRASCO	45	R\$ 36,89	R\$ 1.660,05
368	280353	SORO, TIPO:ANTI-D, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL 10 ML	FRASCO	55	R\$ 66,67	R\$ 3.666,85
369	431932	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:ESTANTE, APLICAÇÃO:PARA TUBOS, DIMENSÕES:CERCA DE 15 ML, CAPACIDADE:ATÉ 15 UNDS	UND	15	R\$ 29,11	R\$ 436,65



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
370	412445	TAMPA LABORATÓRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSQUEÁVEL, DIMENSÕES:PARA TUBO CERCA DE 10 X 75 MM	UND	2000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
371	450155	TUBO LABORATÓRIO, TIPO:ENSAIO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL:SEM ORLA	UND	2500	R\$ 0,40	R\$ 1.000,00
372	435169	TUBO LABORATÓRIO, TIPO:HEMATÓCRITO DE WINTROBE, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:ATÉ 105 MM, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ADICIONAL:ESCALA DUPLA	UND	30	R\$ 10,70	R\$ 321,00
373	442059	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:1 ML, COMPONENTES:SEM ADITIVOS, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	3000	R\$ 1,01	R\$ 3.030,00
374	382486	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:3 ML, COMPONENTES:SEM ADITIVOS, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	3000	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
375	375911	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:5 ML, COMPONENTES:COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	3500	R\$ 0,85	R\$ 2.975,00
376	458641	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:5 ML, COMPONENTES:COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	2000	R\$ 19,01	R\$ 38.020,00
377	374076	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:5 ML, COMPONENTES:COM EDTA-K3, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	3500	R\$ 1,44	R\$ 5.040,00
378	377537	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:5 ML, COMPONENTES:COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	3500	R\$ 1,65	R\$ 5.775,00
379	377427	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:5 ML, COMPONENTES:SEM ADITIVOS, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	3500	R\$ 1,63	R\$ 5.705,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 262.671,11



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146

LOTE 5 - MATERIAIS ODONTOLOGICO						
ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
380	420232	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:POSICIONADOR FILME, COMPONENTES:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 4 UNDS, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:ADULTO	KIT	20	R\$ 97,71	R\$ 1.954,20
381	420233	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:POSICIONADOR FILME, COMPONENTES:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 4 UNDS, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:INFANTIL	KIT	20	R\$ 69,59	R\$ 1.391,80
382	391135	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:MONOCOMPONENTE 5 ML	FRASCO	30	R\$ 38,54	R\$ 1.156,20
383	442144	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:27 G LONGA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁST	UND	30	R\$ 28,74	R\$ 862,20
384	442145	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁST 100 UNDS	UND	150	R\$ 42,97	R\$ 6.445,50
385	426061	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APEXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTAS SERRILHADAS, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UND	20	R\$ 50,15	R\$ 1.003,00
386	426062	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APEXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTAS SERRILHADAS, REFERÊNCIA:Nº 2, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UND	20	R\$ 43,89	R\$ 877,80
387	426063	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APEXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTAS SERRILHADAS, REFERÊNCIA:Nº 3, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UND	20	R\$ 35,83	R\$ 716,60
388	413381	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIREITA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 303, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UND	20	R\$ 42,11	R\$ 842,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
389	413380	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, REFERÊNCIA:Nº 302, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UND	20	R\$ 31,48	R\$ 629,60
390	413382	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 302, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UND	20	R\$ 32,94	R\$ 658,80
391	431736	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, REFERÊNCIA:Nº 301	UND	20	R\$ 29,41	R\$ 588,20
392	413383	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, REFERÊNCIA:Nº 304, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UND	20	R\$ 41,55	R\$ 831,00
393	437053	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 301	UND	20	R\$ 29,26	R\$ 585,20
394	431615	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APICAL, REFERÊNCIA:Nº 305, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UND	20	R\$ 64,30	R\$ 1.286,00
395	343861	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINCK RETA	UND	15	R\$ 43,57	R\$ 653,55
396	363774	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 1	UND	15	R\$ 30,64	R\$ 459,60
397	363775	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 2	UND	15	R\$ 31,05	R\$ 465,75
398	363776	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES, TAMANHO:Nº 3	UND	15	R\$ 45,20	R\$ 678,00
399	413384	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIREITA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UND	15	R\$ 34,98	R\$ 524,70
400	413386	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIREITA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UND	15	R\$ 39,92	R\$ 598,80
401	413385	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UND	15	R\$ 26,72	R\$ 400,80



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
402	413387	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UND	15	R\$ 37,73	R\$ 565,95
403	413388	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, REFERÊNCIA:Nº 2, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UND	15	R\$ 26,25	R\$ 393,75
404	426060	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA:Nº 2, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UND	15	R\$ 29,78	R\$ 446,70
405	407961	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL C/100	PACOTE	600	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00
406	410557	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA 100 UNDS	PACOTE	100	R\$ 12,61	R\$ 1.261,00
407	272913	BENZOCÁINA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO 12 GRAMAS	POTE	100	R\$ 11,07	R\$ 1.107,00
408	403151	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3118FF	UND	60	R\$ 10,32	R\$ 619,20
409	403093	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3118	UND	60	R\$ 8,62	R\$ 517,20
410	403141	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO PLANO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 1093F	UND	100	R\$ 4,06	R\$ 406,00
411	402961	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1093	UND	100	R\$ 4,03	R\$ 403,00
412	403014	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3097	UND	100	R\$ 3,37	R\$ 337,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
413	403166	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:DUPLA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1046	UND	100	R\$ 3,31	R\$ 331,00
414	403145	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 1190F	UND	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
415	404644	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1013	UND	150	R\$ 3,69	R\$ 553,50
416	402944	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011	UND	100	R\$ 3,79	R\$ 379,00
417	402945	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	UND	100	R\$ 3,69	R\$ 369,00
418	402947	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	UND	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
419	402948	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1015	UND	200	R\$ 3,69	R\$ 738,00
420	402949	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	UND	200	R\$ 6,63	R\$ 1.326,00
421	402950	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1019	UND	100	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00
422	403152	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:PÊRA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3168F	UND	100	R\$ 5,16	R\$ 516,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
423	403149	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 2135FF	UND	100	R\$ 3,78	R\$ 378,00
424	403147	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 2135F	UND	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
425	402989	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO INATIVO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3083	UND	50	R\$ 8,64	R\$ 432,00
426	402964	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO PLANO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2067	UND	100	R\$ 13,44	R\$ 1.344,00
427	426750	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:Nº 2, APLICAÇÃO:TIPO "Z", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UND	40	R\$ 10,52	R\$ 420,80
428	302474	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:Nº 29, APLICAÇÃO:ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	UND	40	R\$ 10,53	R\$ 421,20
429	480151	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:Nº28, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO SIMPLES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UND	40	R\$ 8,20	R\$ 328,00
430	246317	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:NR 33, APLICAÇÃO:ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	UND	40	R\$ 28,29	R\$ 1.131,60
431	437874	CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:6332, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS	UND	50	R\$ 26,87	R\$ 1.343,50
432	426528	CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA:Nº 04, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UND	50	R\$ 23,41	R\$ 1.170,50
433	406150	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA	UND	150	R\$ 18,77	R\$ 2.815,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
434	406250	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE ADICIONAL:PRIMER + GLAZER	UND	50	R\$ 76,03	R\$ 3.801,50
435	373528	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ	UND	15	R\$ 16,71	R\$ 250,65
436	404553	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:COM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	CAIXA	30	R\$ 33,97	R\$ 1.019,10
437	341174	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO C/250 ML	FRASCO	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
438	404562	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:CIMENTO, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UND	50	R\$ 28,94	R\$ 1.447,00
439	391582	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL SERINGA 2,5ML	UND	100	R\$ 10,05	R\$ 1.005,00
440	419001	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	40	R\$ 28,27	R\$ 1.130,80
441	419002	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:2ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	CAIXA	10	R\$ 20,41	R\$ 204,10
442	419006	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA	CAIXA	20	R\$ 26,98	R\$ 539,60
443	419007	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:2ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA	CAIXA	15	R\$ 28,47	R\$ 427,05
444	419538	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:CALIBRADO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:Nº 40, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS	CAIXA	35	R\$ 35,35	R\$ 1.237,25
445	429973	CRESOL, COMPOSIÇÃO:FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO:35% + 19% + 15%, ASPECTO FÍSICO :SOLUÇÃO INTRACANAL 10 ML	UND	100	R\$ 15,53	R\$ 1.553,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
446	338641	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:ANATÔMICA, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA:FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS C/100	UND	30	R\$ 26,98	R\$ 809,40
447	429980	EDTA, COMPOSIÇÃO:DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO:17%, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO INTRACANAL C/20 ML	FRASCO	10	R\$ 13,86	R\$ 138,60
448	404894	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA:TAÇA, USO:CONTRA-ÂNGULO, COR:BRANCA	UND	300	R\$ 10,68	R\$ 3.204,00
449	283194	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM	UND	50	R\$ 18,94	R\$ 947,00
450	240954	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:COMUM, TAMANHO:Nº 36, TIPO USO:MANIPULAÇÃO	UND	50	R\$ 17,27	R\$ 863,50
451	425657	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DUPLO, TAMANHO:Nº 01, TIPO USO:INSERÇÃO/APLICAÇÃO DE COMPOSITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UND	50	R\$ 30,86	R\$ 1.543,00
452	413310	ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO:CABO PADÃO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	200	R\$ 10,98	R\$ 2.196,00
453	415448	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:ODONTOLÓGICO, ADICIONAL:PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES:20 X 25 CM COM 150	CAIXA	20	R\$ 247,62	R\$ 4.952,40
454	427192	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES:27 X 54 MM	UND	3000	R\$ 12,26	R\$ 36.780,00
455	281038	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	960	R\$ 3,31	R\$ 3.177,60
456	281622	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO:0, COR:AZUL, COMPRIMENTO:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UND	864	R\$ 5,15	R\$ 4.449,60
457	266896	FIO DENTAL, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO:500 M, TIPO:REGULAR, SABOR:NEUTRO	UND	60	R\$ 9,93	R\$ 595,80
458	405632	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO C/475 ML	FRASCO	50	R\$ 14,86	R\$ 743,00
459	428102	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1,23%, FORMA FARMACÊUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ACIDULADO C/200 ML	FRASCO	150	R\$ 4,75	R\$ 712,50



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser:146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
460	413513	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	35	R\$ 62,70	R\$ 2.194,50
461	432452	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UND	100	R\$ 91,85	R\$ 9.185,00
462	378164	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:17, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO	UND	35	R\$ 61,88	R\$ 2.165,80
463	413514	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UND	35	R\$ 61,45	R\$ 2.150,75
464	413513	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UND	35	R\$ 62,16	R\$ 2.175,60
465	427513	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:203, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAÇÃO DE RAÍZES INFERIORES, AMBOS OS LADOS	UND	35	R\$ 61,70	R\$ 2.159,50
466	413526	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:21, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UND	30	R\$ 62,52	R\$ 1.875,60
467	426544	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:213, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES E CANINOS SUPERIORES AMBOS LADOS, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UND	30	R\$ 62,64	R\$ 1.879,20
468	413515	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:23, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UND	30	R\$ 62,10	R\$ 1.863,00
469	437035	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:62, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:UNIVERSAL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UND	35	R\$ 61,98	R\$ 2.169,30
470	413512	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UND	35	R\$ 60,94	R\$ 2.132,90
471	413511	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:68, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAÇÃO DE RAÍZES INFERIORES, AMBOS OS LADOS, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UND	35	R\$ 64,98	R\$ 2.274,30



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
472	413510	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UND	35	R\$ 61,92	R\$ 2.167,20
473	363748	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:AMBOS OS LADOS, NÚMERO:101, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES DECÍDUOS E PRÉ-MOLARES, TAMANHO:15 CM, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO	UND	35	R\$ 65,62	R\$ 2.296,70
474	413531	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:1, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UND	35	R\$ 61,03	R\$ 2.136,05
475	426553	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES SUPERIORES	UND	35	R\$ 67,03	R\$ 2.346,05
476	427547	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES SUPERIORES	UND	35	R\$ 57,21	R\$ 2.002,35
477	426548	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES INFERIORES	UND	35	R\$ 61,76	R\$ 2.161,60
478	427546	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES INFERIORES	UND	35	R\$ 61,35	R\$ 2.147,25
479	432453	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UND	35	R\$ 65,54	R\$ 2.293,90
480	419947	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UND	35	R\$ 66,86	R\$ 2.340,10
481	445814	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:18D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UND	35	R\$ 61,22	R\$ 2.142,70
482	430584	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:44, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UND	35	R\$ 65,68	R\$ 2.298,80
483	374821	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO:FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO:19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO:EM SOLUÇÃO GLICERINADA 10ML	FRASCO	100	R\$ 5,52	R\$ 552,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
484	416062	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO C/1,8 ML	TUBETE	50	R\$ 52,64	R\$ 2.632,00
485	404562	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO:CIMENTO, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	CAIXA	15	R\$ 21,92	R\$ 328,80
486	404563	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO:PASTA C/2,5 GRAMAS	SERINGA	50	R\$ 36,06	R\$ 1.803,00
487	437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO 1000 ML	FRASCO	40	R\$ 5,78	R\$ 231,20
488	287061	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, 3% + 1:50.000, INJETÁVEL c/1,8 ML	TUBETE	10000	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00
489	419472	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	CAIXA	10	R\$ 13,61	R\$ 136,10
490	430417	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	CAIXA	25	R\$ 22,13	R\$ 553,25
491	430415	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	CAIXA	25	R\$ 22,78	R\$ 569,50
492	430414	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	CAIXA	10	R\$ 21,45	R\$ 214,50
493	246952	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO:CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CFC	FRASCO	25	R\$ 19,49	R\$ 487,25
494	442191	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO:CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO :USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	CAIXA	40	R\$ 25,55	R\$ 1.022,00
495	406145	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UND	50	R\$ 3,37	R\$ 168,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
496	406146	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UND	50	R\$ 5,09	R\$ 254,50
497	357788	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/1,8 ML	TUBETE	1500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
498	428183	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIESTIRENO, TIPO:P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR, MODELO:DUPLA, TIPO USO: DESCARTÁVEL G	CAIXA	300	R\$ 32,89	R\$ 9.867,00
499	428183	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIESTIRENO, TIPO:P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR, MODELO:DUPLA, TIPO USO:DESCARTÁVEL M	CAIXA	500	R\$ 48,57	R\$ 24.285,00
500	428183	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIESTIRENO, TIPO:P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR, MODELO:DUPLA, TIPO USO:DESCARTÁVEL P	CAIXA	500	R\$ 36,48	R\$ 18.240,00
501	373528	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES:SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/	UND	100	R\$ 6,86	R\$ 686,00
502	435109	PARAMONOCLOROFENOL, ASSOCIAÇÃO:CLORETO DE BENZALCÔNIO, POLIETILENOLICOL, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO INTRACANAL 1 ML	CAIXA	20	R\$ 8,92	R\$ 178,40
503	417702	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FLUOR C/90 GRAMAS	UND	60	R\$ 75,98	R\$ 4.558,80
504	413334	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UND	30	R\$ 15,27	R\$ 458,10
505	270228	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO:10.000UI + 5MG + 10MG/ML, USO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10 ML	GOTAS	340	R\$ 15,44	R\$ 5.249,60
506	404850	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: CHAMA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA, COMPATIBILIDADE: ALTA ROTAÇÃO	UND	150	R\$ 17,57	R\$ 2.635,50
507	372458	PORTA AMÁLGAMA, MATERIAL:NÁILON, TIPO:AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	40	R\$ 18,98	R\$ 759,20
508	426502	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:TOFFLEMIRE, TAMANHO:ADULTO	UND	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
509	426503	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:TOFFLEMIRE, TAMANHO:INFANTIL	UND	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
510	254343	PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MATHIEW, COMPRIMENTO:14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTAS DE WÍDIA, FORMATO:RETO	UND	40	R\$ 69,93	R\$ 2.797,20
511	243287	PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM	UND	40	R\$ 45,53	R\$ 1.821,20
512	411438	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 CAVIDADES, TIPO:DAPPEN	UND	20	R\$ 22,25	R\$ 445,00
513	269833	PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM:3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 1,8 ML	TUBETE	2000	R\$ 28,40	R\$ 56.800,00
514	446500	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, GENIVAL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA A1	UND	70	R\$ 48,87	R\$ 3.420,90
515	446500	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, GENIVAL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA A2	UND	50	R\$ 48,91	R\$ 2.445,50
516	446500	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, GENIVAL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA A3	UND	20	R\$ 37,18	R\$ 743,60
517	446500	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, GENIVAL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA A3,5	UND	30	R\$ 37,18	R\$ 1.115,40
518	446500	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, GENIVAL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA B1	UND	60	R\$ 46,36	R\$ 2.781,60
519	446500	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, GENIVAL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA B2	UND	60	R\$ 57,45	R\$ 3.447,00
520	405620	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL C/475 ML	FRASCO	60	R\$ 43,45	R\$ 2.607,00
521	413356	SERINGA ODONTOLOGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:ASPIRAÇÃO	UND	40	R\$ 57,87	R\$ 2.314,80
522	406292	SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:PACOTE C/ 40 UNDS, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PACOTE	500	R\$ 29,82	R\$ 14.910,00
523	270307	TAÇA DE BORRACHA, P/ CONTRA ÂNGULO, C/ PROTETOR	UND	200	R\$ 26,64	R\$ 5.328,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
524	471573	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA:PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50	R\$ 41,33	R\$ 2.066,50
525	471566	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50	R\$ 41,33	R\$ 2.066,50
526	471469	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:MAYO, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50	R\$ 60,22	R\$ 3.011,00
527	406283	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM, LARGURA:4 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNDS, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CAIXA	120	R\$ 10,31	R\$ 1.237,20
528	406281	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM, LARGURA:6 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNDS, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CAIXA	120	R\$ 37,46	R\$ 4.495,20
529	433472	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 170 MM, LARGURA:CERCA DE 2,5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL C/50	CAIXA	150	R\$ 27,76	R\$ 4.164,00
530	423570	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 170 MM, LARGURA:CERCA DE 4 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL C/50	CAIXA	90	R\$ 7,14	R\$ 642,60
531	428166	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO:C/ FLUORETO DE SÓDIO 15 ML	FRAS CO	30	R\$ 28,14	R\$ 844,20
TOTAL DO LOTE						R\$ 402.631,70

LOTE 6 - MATERIAL DE PRÓTESE DENTÁRIA

ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOT TOTAL
532	428490	ALGINATO, TIPO:TIPO I, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESA RÁPIDA 410 GRMAS	PCT	30	R\$ 36,15	R\$ 1.084,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOT TOTAL
533	278252	ALGINATO, TIPO:TIPO II, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESA NORMAL 410 GRAMAS	PCT	30	R\$ 22,33	R\$ 669,90
534	406791	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:7, APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:VERMELHA/ROSA	UND	150	R\$ 25,39	R\$ 3.808,50
535	283194	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM	UND	5	R\$ 13,09	R\$ 65,45
536	240954	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:COMUM, TAMANHO:Nº 36, TIPO USO:MANIPULAÇÃO	UND	5	R\$ 13,56	R\$ 67,80
537	428417	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PEDRA ESPECIAL TIPO IV 1000 GRAMAS	PCT	150	R\$ 19,17	R\$ 2.875,50
538	428415	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PEDRA TIPO III 1000 GRAMAS	PCT	250	R\$ 9,13	R\$ 2.282,50
539	427666	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 2, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA	UND	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00
540	427671	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 5, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA	UND	10	R\$ 38,40	R\$ 384,00
541	427686	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 2, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UND	10	R\$ 23,09	R\$ 230,90
542	427694	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 2, APLICAÇÃO:SUPERIOR, INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UND	5	R\$ 40,70	R\$ 203,50
543	428508	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 3, APLICAÇÃO:INFERIOR, INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UND	5	R\$ 40,70	R\$ 203,50
544	428752	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 7, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UND	10	R\$ 31,21	R\$ 312,10



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230620012237.pdf>
assinado por: idUser 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



ITEM	CODIGO BR	DESCRICAO CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOT TOTAL
545	428503	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 1, APLICAÇÃO:SUPERIOR, INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UND	5	R\$ 50,51	R\$ 252,55
546	427694	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:PLASTICO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DESDENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 1, APLICAÇÃO:SUPERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA	UND	5	R\$ 50,51	R\$ 252,55
547	390457	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:TERMOPLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO 1000 ML	LITRO	16	R\$ 134,57	R\$ 2.153,12
TOTAL DO LOTE						R\$ 15.161,37
VALOR TOTAL LICITADO					R\$: 4.327.891,07	

O Valor Total Geral de todos os lotes somados será de **R\$ 4.327.891,07** (Quatro milhões, trezentos e vinte sete mil, oitocentos e noventa um reais e sete centavos).

Petrolândia/PE, 19 de Maio de 2023.

Ana Patrícia Jaques Marques Quidute Araújo
Secretária Municipal de Saúde

Angélica Juliana dos Santos Lima
Responsável Técnica
CRF: 9602/PE





ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, declara que se enquadra na condição de Microempresa – **ME** ou Empresa de Pequeno Porte – **EPP**, constituídas na forma da Lei Complementar **Nº 123/2006**.

Para tanto, anexo o **Termo de Opção do SIMPLES ou LUCRO PRESUMIDO**, registrado ou autenticado na Junta Comercial _____ (indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o registro).

Declaro, ainda, para os fins do item 4.3, I “b” e do II “e” do edital que não incorremos em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2000.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
CARIMBO/CNPJ





ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL
E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara que, em atendimento ao prescrito no inciso III do Art. 30 da Lei no 8.666/93, tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2023**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023**, especialmente em face do disposto no inc. V do artigo 27 da Lei no 8.666/93, declarando o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 86 e ss. do mesmo diploma.



Local e Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
CARIMBO/CNPJ

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA-PE

Comissão Permanente de Licitações

Qualificação: Razão social, Nome fantasia, NIRE, CNPJ, endereço completo, e-mail, telefone(s), nome completo do sócio administrador (existindo mais de um sócio administrador, qualificar aquele que assinará o contrato ou o responsável perante a Receita Federal do Brasil - RFB), estado civil, profissão, formação, endereço residência, telefone(s) e e-mail pessoal. (Se houver preposto, qualifica-lo com: nome completo, estado civil, profissão, formação, endereço residência, telefone(s) e e-mail pessoal), FIRMO E DECLARO, para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520/02, e ainda:

1. Declaro pleno conhecimento do Edital e total concordância com suas Cláusulas, tendo plena consciências dos prazos legais para discordância;
2. Que todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreendo que se falsa for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro;
3. Que todos os documentos, certidões, atos de qualquer espécie, são verdadeiros, e compreendo que se falso for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro;
4. Que os preços praticados foram calculados considerando todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos;
5. Que a proponente e seus sócios não praticaram em momento algum a ação prevista no art. 95 da Lei nº. 8.666/93, neste certame;
6. Que não temos em nosso quadro técnico ou societário, pessoa que se enquadre nos impedimentos do art. 9º da Lei nº. 8.666/93;
7. Que tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que a entrega em quantidades maiores do que as estabelecidas no instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança;
8. Autorizo a Pregoeira do Pregão em tela a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa e seus sócios, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação, escrituração fiscal, capital social, patrimônio líquido, etc., podendo realizar tais diligências junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores responsáveis, podendo requerer destes, cópia de certidão de inteiro teor de qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB Nº 1384, de 09 de Setembro de 2016;



9. Que entregarei no prazo de 03 (três) dias úteis quaisquer documentos diligenciados pela Pregoeira, que seja protegido por sigilo fiscal, como o Imposto de Renda, com a finalidade de comprovar a veracidade de dados indicados nas peças acostadas na proposta e documentos de habilitação, tais como custos, capital social, patrimônio líquido, conta caixa, conta banco, investimentos, e demais documentos que a administração publicar entender cabível solicitar.
10. Que atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes.
11. Que tenho conhecimento e concordo plenamente que na eventual negação de assinar a ATA de Registro de Preço ou o Contrato, poderá ser penalizado com suspensão de licitar com o Município de Petrolândia/PE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com inclusão da penalidade no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensa, sem prévio processo administrativo, independente de outras penalidades decorrentes de processo administrativo ou judicial.
12. Declaro sob as penalidades da Lei que não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri quaisquer penalidades de suspensão, conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes;
13. Declaro que conheço as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal nº 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Lei nº 9.613/98 e a Lei nº 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, “Leis Anticorrupção”. Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Certame, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção.
14. Obrigo-me, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações.
15. Observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção.
16. Declaro que nos últimos 05 (cinco) anos não fui objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que minha atividade está em conformidade com estas leis.
17. Declaro, ainda, que não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Certame, assumindo inteiramente total responsabilidade por ações dolosas ou culposas que venham a caracterizar crime de improbidade administrativa, independente de processo em trânsito e julgado.



18. Tenho ciência que qualquer violação das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Certame, consistindo justa causa para rescisão motivada de eventual contratação, conferindo a Contratante o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a Contratada responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei.
19. Que conheço os preceitos da Lei Federal nº. 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, da Lei 8.666/1993, especialmente os art. 86 a 108, Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção, Lei n.8.137/90 – Crimes de Ordem tributária.
20. Que a proposta apresentada para participar do presente Certame foi elaborada de maneira independente pelo proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
21. Declaro que cumprimos o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, salvo na qualidade de jovem aprendiz nos termos da legislação específica.
22. Declaro, por fim, que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

Qualificação



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ANEXO V
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.410.787/0001-13, com sede na Rua Cecília Delgado, nº 82 – Centro – Petrolândia - PE, CEP: 56.460-000, representado neste ato pela Secretária, a Senhora **Ana Patrícia Jaques Marques Quidute Araújo**, brasileira, Nutricionista, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, residente na Avenida Barreiras, nº 848, Quadra 12, Cidade de Petrolândia/PE, CEP: 56.460-000, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a(as) empresa(s) _____ com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representada pelo _____, CPF nº _____ e CI nº _____, residente e domiciliado em _____, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____/2023**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2023**, com respaldo na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 1.149/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 – A presente Ata Constitui **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FRANCISCO SIMÕES DE LIMA E POSTOS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme Termo de Referência (**Anexo I**) deste Edital

1.2 - Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL



1.3 Os preços constantes da proposta feita pelo FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Fornecedor.

1.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a contratar, podendo, inclusive, realizar nova licitação, sendo assegurada ao Fornecedor aqui registrado a preferência em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1. - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

VALOR TOTAL R\$ _____

3. DO REAJUSTE

3.1. Os preços registrados na ata são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro. O que não significa afirmar que os valores da contratação não podem ser reajustados ou alterados, caso decorra mais de doze meses da data de apresentação da proposta, ou se configure álea econômica extraordinária e extracontratual.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata, não podendo ser prorrogada, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.



- d) Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- e) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:

- a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado.
- b) Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto licitado.
- d) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto licitado, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- f) Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DA AQUISIÇÃO

8.1 - A aquisição decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão da Ordem de Fornecimento.

8.2. - O pedido será efetuado mediante ordem de fornecimento que conterá: data, valor unitário do item, quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

8.3. - Os produtos serão entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhados da nota fiscal.

8.4. - O objeto entregue deverá ter prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, não sendo aceito itens com prazos menores, dos serão passíveis de devolução, sendo de responsabilidade do licitante o recolhimento do item após a notificação.



9.DOS PAGAMENTOS

9.1. - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos produtos, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

9.2. - A Nota fiscal só deverá ser emitida mediante ordem e fornecimento. A entrega deverá vir acompanhado da respectiva Nota Fiscal e recibo em 02 (duas) vias, atestados pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

9.3. - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da DETENTORA DA ATA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

9.4. - A DETENTORA DA ATA deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o mesmo e-mail que foi enviado a ordem de fornecimento, ou poderá ser entregue na prefeitura no setor financeiro.

9.5. - O setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da DETENTORA DA ATA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

9.6. - O setor financeiro deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela DETENTORA DA ATA.

10. LOCAL/PRAZO DA ENTREGA:

10.1 Os itens deverão ser entregues ser entregue na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, situado a Secretaria de Saúde na Rua Cecília Delgado, 87, Bairro – Centro na cidade de Petrolândia-PE, das 07hs30m às 13hs30m, de segunda-feira à sexta-feira.

10.1.1 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;



10.1.2 - Definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, qualidade e quantidade do material/objeto e consequente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Edital, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

10.3 - Na eventualidade de verificarem-se defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam a utilização dos Materiais, não será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

11. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1. - A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no edital, em seus anexos e nesta Ata.

11.2. - As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante instrumento contratual que poderá ser a nota de empenho, respeitado o prazo de vigência da ata.

11.3. - Havendo formalização de termo de contrato, conforme **Anexo VI** do edital, a DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

11.4. - O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo ANUENTE, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

11.5. - No ato da assinatura do contrato, o DETENTOR DA ATA, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

11.6. - O não comparecimento injustificado do DETENTOR DA ATA para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital e ao cancelamento do registro de preços.

11.7. - Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o ANUENTE verificará a situação de regularidade do DETENTOR DA ATA por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.



11.8. - Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, o DETENTOR DA ATA será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. - O registro de preços do fornecedor será cancelado quando:

12.1.1. - Descumprir as condições da ata de registro de preços ou cláusulas editalícias.

12.1.2. - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

12.1.3. - Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

12.1.4. - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da lei 8.666/93/1993;

12.1.5. - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

12.1.6. - Não mantiver as condições de habilitação exigidas no edital.

12.1.7. - Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a DETENTORA DA ATA já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

12.1.8. - A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.



12.2. - O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13. PENALIDADES

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 13.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.3 Fraudar na execução do contrato;
- 13.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 13.1.6 Não manter a proposta.

13.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 13.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 13.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 13.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 13.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Petrolândia/PE, pelo prazo de até dois anos;
- 13.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;





13.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6 Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

13.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.

13.8 A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.

13.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.

13.10 O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.





14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

14.2. - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolândia/PE, ____ de _____ de 2023.

ANUENTE

FORNECEDOR





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº XXX/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE CELEBRAM
ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A
EMPRESA _____.

Contrato que firmam, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.410.787/0001-13, com sede na Rua Cecília Delgado, nº 82 – Centro – Petrolândia - PE, CEP: 56.460-000, representado neste ato pela Secretária, a Senhora **Ana Patrícia Jaques Marques Quidute Araújo**, brasileira, Nutricionista, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, residente na Avenida Barreiras, nº 848, Quadra 12, Cidade de Petrolândia/PE, CEP: 56.460-000, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, representada legalmente por seu representante legal _____, portador do CPF/MF nº _____, e da CI nº _____, residente na _____, de acordo com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____ /2023, PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ /2023**, sob o esteio da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, sob as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Pregão **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FRANCISCO SIMÕES DE LIMA E POSTOS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme Termo de Referência (**Anexo I**) deste Edital

1.2 Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL



1.3. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 Este Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - Constituem obrigações da contratada, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

3.1.1 - Obedecer às especificações constantes neste Termo;

3.1.2- Responsabilizar-se pelo fornecimento, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

3.1.3 - Fornecer os itens dentro do prazo estipulado no item 10 deste termo;

3.1.4 - O retardamento do fornecimento não justificado considerar-se-á como infração contratual;

3.1.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

3.1.6 - Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

3.1.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a prestação dos serviços objeto deste Termo;

3.1.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.



3.1.9 - É de responsabilidade da empresa contratada a instalação dos produtos que necessitem ser instalados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - Constituem obrigações do contratante:

4.1.1 - Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

4.1.2 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

4.1.3 - Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;

4.1.4 - Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

4.1.5 - Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;

4.1.6 - Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

4.1.7 - Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

4.1.8 - À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

4.1.9 - O recebimento do objeto deste Termo será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto licitado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____), constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº ____/2023**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços objeto deste instrumento.

5.2. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.



5.2.1 O material do objeto deste certame deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com as necessidades das secretarias, conforme solicitação feita à empresa contratada.

5.2.2. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

5.2.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

5.3. O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

5.4. As faturas deverão discriminar os serviços a que se referem, conforme os itens discriminados na composição apresentada juntamente com a proposta da CONTRATADA, e somente serão pagos os serviços efetivamente atestados.

CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



6.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

7.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL/PRAZO DA ENTREGA:

8.1. Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento o objeto desta licitação deverá ser entregue na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, situado a Secretaria de Saúde na Rua Cecília Delgado, 87, Bairro – Centro na cidade de Petrolândia-PE, das 07hs30m às 13hs30m, de segunda-feira à sexta-feira, conforme prazo estabelecido neste Termo.

8.1.1. Os produtos serão recebidos e fiscalizados pelo responsável do setor do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico – Angélica Juliana dos Santos Lima, inscrito no CRF-9602/PE.

8.2. O Prazo de entrega deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis consecutivos contados da data de recebimento da ordem de fornecimento emitido pelo setor de compras da Secretária de Saúde.

8.3 RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E ITENS

8.3.1 Os produtos e itens especificados no Contrato estarão sujeitos a inspeção no ato de seu recebimento, nos aspectos quantitativo e qualitativo.

8.3.2. Serão recusados os produtos e itens cujo exame comprovar que:



- a) Não foram observadas as condições de fornecimento e especificações indicadas no Contrato e neste Edital de Licitação;
- b) Apresentem defeitos físicos ou de fabricação;
- c) Apresentem avarias que possam ser atribuídas a embalagem e/ou acondicionamento inadequados durante o transporte até o local de cumprimento do contrato;
- d) Não atendam aos requisitos exigidos em critérios e/ou Normas adotadas pela Administração;

8.3.3. Obriga-se a Contratada a providenciar, por sua conta e risco, a substituição dos materiais recusados.

8.3.4. A aceitação dos produtos e itens pela Administração não exime a CONTRATADA das responsabilidades por ela garantidas.

8.3.5. Os produtos e itens fornecido deverão corresponder ao especificado no Contrato.

8.3.6. Os produtos e itens, a juízo e critério da Administração, serão submetidos a testes de qualidade na fabricação e/ou montagem, efetuados pela própria Administração ou órgão por ela designado.

8.4 FISCALIZAÇÃO DO (S) FORNECIMENTO

8.4.1 O setor competente para autorizar e fiscalizar o cumprimento do objeto desta licitação será designado na forma legal, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.8.666/93, e será realizada pela Administração no local, através de seus representantes, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, os serviços, os prazos e condições do presente Edital.

8.4.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade do Contratado perante a Administração ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização da Administração, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

8.4.3 A Administração, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo dos serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

8.4.4. À Fiscalização compete: o acompanhamento e controle da execução do objeto, as avaliações dos produtos e itens, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem o Contrato ou instrumento equivalente.

8.4.5 A Fiscalização lançará no Livro de Ocorrência todas as observações dignas de registro para controle da execução do objeto, devidamente assinadas pelo preposto do Contratado.



8.4.6 Toda troca de informações e correspondências entre o Contratado e a Administração, bem como todas as instruções da Fiscalização ao Contratado, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências. Todos os expedientes escritos do Contratado, após seu registro, serão encaminhados ao Administração, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.

8.4.7. A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a execução do objeto obrigará o Contratado a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

8.4.8 A Fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exatidão ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado do Contratado, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

8.4.9. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pelo próprio Contratado, obrigando-o, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

8.4.10. A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com execução do objeto, e no desconto das faturas das despesas a que o Contratado tenha dado causa, por ação ou omissão.

8.4.11. A Fiscalização poderá determinar a paralisação da execução do objeto, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo ao Contratado todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

8.4.12. A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo ao Contratado formalizar a sua suspensão.

8.4.13 No prazo de observação da execução do objeto, o Contratado deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA NONA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS

9.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Nota de Empenho:

Órgão:

Elemento de despesa:

Projeto Atividade:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das “ordens de fornecimento”;
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Comete infração administrativa nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



11.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3 Fraudar na execução do contrato;

11.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 Cometer fraude fiscal;

11.1.6 Não manter a proposta.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Petrolândia/PE, pelo prazo de até cinco anos;

11.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;





11.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6 Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

11.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração realize o Distrato do Contrato.

11.8 A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.

11.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.

11.10 O distrato do contrato, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos municípios, AMUPE, até o quinto dia útil ao mês subsequente ao da assinatura.





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Petrolândia, Estado de Pernambuco, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Petrolândia (PE), ____ de ____ de 2023.



Ana Patrícia Jaques Marques Quidute Araujo
Secretária de Saúde

XXXXXXXXXXXX
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MF: _____
2. _____ CPF/MF: _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ANEXO VII
MODELO DE PROPOSTA

À

Prefeitura de Petrolândia.

Ref.: Pregão Eletrônico nº ____/2023

A Empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) Nº _____, estabelecida no(a) _____ vem, perante esta Pregoeira, apresentar a seguinte proposta de preços para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima e Postos de Saúde desta Municipalidade, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT	MARCA	VALOR	VALOR
					TOTAL GERAL	

Valor Total da Proposta: R\$ ____ (valor por extenso)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da ordem de fornecimento.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Apresentar em até **05 (cinco) dias úteis** a contar da ordem de fornecimento.

Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todos os gastos com taxas, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete e quaisquer outras despesas diretas e indiretas que incidam sobre o fornecimento.

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital e seus anexos.

Local, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do representante legal da empresa
(identificação/nome/carimbo/etc)





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF-MF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local, Data

Assinatura do representante legal da empresa
(identificação/nome/carimbo/etc)





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ANEXO IX

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

À

Prefeitura de Petrolândia.

Ref.: Pregão Eletrônico Nº ____/2023

Declaro sob pena das sanções previstas nas leis, que a Empresa _____, CNPJ nº _____ inscrita no CNPJ Nº _____, sediada na rua _____, cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, que não possui em seu quadro de funcionários, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa conforme preconiza o Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93.

Local e data.

Representante legal
(CARIMBO)





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ANEXO X
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
Fone(s): _____
E-mail: _____
Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____ de _____ de 2023

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Petrolândia/PE, através do e-mail petrolandia.prefeitura2022@yahoo.com.

Obs: A não remessa do recibo eximirá a pregoeira e equipe de apoio da responsabilidade de deixar de comunicar eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

